

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-SEÇÃO DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
POUSO ALEGRE, 11/04/2023 16:26:19 15094  
SELO DE CONSULTA: GOV92547  
CODIGO DE SEGURANÇA: 8265.1328.2441.3357  
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por  
LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emol:R\$7,44 TF:R\$2,31 Total:R\$9,75 ISS:R\$0,37  
Consulta a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG

QR CODE

Nº DA ETIQUETA ACE795196



### DOS MOTIVOS JUSTOS PARA A RESCISÃO

**Cláusula 5ª.** São motivos justos para a rescisão deste instrumento, pelo **CONTRATANTE**, os seguintes atos:

- a) Não cumprimento, pelo **CONTRATADO**, das obrigações estabelecidas neste contrato.
- b) A realização de atos, pelo **CONTRATADO**, que diminuam o crédito comercial do **CONTRATANTE** frente a terceiros.
- c) Decorrente de força maior.

**Cláusula 6ª.** São motivos justos para a rescisão deste instrumento, pelo **CONTRATADO**, os seguintes atos:

- a) Requisição, por parte do **CONTRATANTE**, de serviços não previstos no contrato assinado entre este e o cliente.
- b) O não cumprimento, pelo **CONTRATANTE**, das obrigações estabelecidas neste contrato.
- c) Decorrente de força maior.

### DA RESCISÃO DO CONTRATO

**Cláusula 7ª.** Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de trinta dias.

**Cláusula 8ª.** A rescisão do presente instrumento não extinguirá os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

### DA DURAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula 9ª.** O presente instrumento possui prazo indeterminado. Sendo o penúltimo contrato firmado em 01/01/1998.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.  
 POUSO ALEGRE, 11/04/2023 16:26:19 15094  
 SELO DE CONSULTA: GOV92548  
 CODIGO DE SEGURANÇA: 0026.7397.0660.5436  
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por  
 LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$7,44 TPI: R\$2,30 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACB705197



**Cláusula 10ª.** O **CONTRATADO** não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

**Cláusula 11ª.** É livre ao **CONTRATADO** ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

**DO FORO**

**Cláusula 12ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Pouso Alegre/MG

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Pouso Alegre, 08 de Agosto de 2016.

3º OFÍCIO

**THIAGO NARCISO REZENDE**  
 THV SANEAMENTO LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
 (GG922758) THIAGO NARCISO REZENDE

POUSO ALEGRE, 16/12/2022 11:04:23 22907  
 SELO DE CONSULTA: GG922758  
 CODIGO DE SEGURANÇA: 6274.8235.2142.6658  
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por  
 AMANDA GONÇALVES DUTRA - ESCRIVENTE  
 Emol: R\$7,04 TPI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,35  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABZ37992



3º OFÍCIO

**WAGNER CARNEIRO ANDERl**  
 ADMINISTRADOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
 (GG923058) WAGNER CARNEIRO ANDERl

POUSO ALEGRE, 16/12/2022 11:05:17 6554  
 SELO DE CONSULTA: GG923058  
 CODIGO DE SEGURANÇA: 9261.0752.1106.2797  
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por  
 AMANDA GONÇALVES DUTRA - ESCRIVENTE  
 Emol: R\$7,04 TPI: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,35  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABZ37993



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CREA-MG

CARTÃO DE REGISTRO E QUALIFICAÇÃO



**RODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDIA SERVIDOR DE JUSTIÇA**

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 POUSO ALEGRE, 11/04/2023 16:26:19 15094  
 SELO DE CONSULTA: GOV92550  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0842.5966.1298.2962  
 Quantidade de atos praticados: *40*  
 Ato(s) praticado(s) por  
 LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31. Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACE705189

**RODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDIA SERVIDOR DE JUSTIÇA**

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 POUSO ALEGRE, 11/04/2023 16:26:19 15094  
 SELO DE CONSULTA: GOV92549  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3758.7061.5375.5223  
 Quantidade de atos praticados: *40*  
 Ato(s) praticado(s) por  
 LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31. Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACE705188

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 3002493/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: bYx79

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: THV SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 08.571.302/0001-21

Registro: 0000020473

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 9.000.000,00

Data do Capital: 25/04/2002

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: Prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, imunização e controle de pragas urbanas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços combinados de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, carga e descarga, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos, coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, locação de caminhões sem condutor, máquinas com operador e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem, veículo com equipamento de movimentação de carga com operador, equipamentos agrícolas com e sem operador, aluguel de aparelhos de uso comercial e industrial, máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo sem operador, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços técnicos de engenharia, construção, reforma e manutenção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, construção de rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, canais de irrigação, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, comércio atacadista de materiais de construção, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de consultoria em gestão empresarial, recrutamento e seleção de pessoal, locação de mão de obra temporária, administração de obras e atividades de terceirização de mão de obra de enfermagem, transporte rodoviário de produtos perigosos (resíduos / lixo hospitalar), coleta de materiais recuperáveis, recicláveis, comércio atacadista de artefatos de borracha, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, captação, tratamento e distribuição de água, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de ferramentas e máquinas agrícolas.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 190, FÁTIMA III, POUSO ALEGRE, MG, 37555002

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 23/02/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 075405

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARCOS ROBERTO MISAEL

Registro: 1403746869

CPF: 799.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 08/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

Atribuição: ESPECIALIZAÇÃO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 3002493/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: bYx79

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**

Atribuição: ESPECIALIZAÇÃO

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: LEI FEDERAL 7410/85, DO DECRETO FEDERAL 92530/86 E DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TALICIA FERNANDA FERREIRA PUJONI

Registro: 1417402393

CPF: 065.\*\*\*-\*\*-00

Data Início: 24/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO 447 DE 22.09.2000,DO CONFEA. EXTENSAO DE ATIVIDADES E CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL (AREA SANITARIA); ARTIGO 7 DA LEI 5194/66 E ARTIGO 1 DA RES 310/86 DO CONFEA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RES 1073/16 DO CONFEA, REFERENTES A - SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA,INCLUINDO CAPTACAO,ADUCAO, RESERVACAO,DISTRIBUICAO E TRATAMENTO DE AGUA;-SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE EXCRETAS E DE AGUAS RESIDUARIAS(ESGOTO) EM SOLUCOES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS,INCLUINDO TRATAMENTO;-COLETA,TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS(LIXO);-CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE,INCLUINDO CONTROLE DE POLUICAO AMBIENTAL;-SANEAMENTO DE EDIFICACOES E LOCAIS PUBLICOS, TAIS COMO PISCINAS, PARQUES E AREAS DE LAZER, RECREACAO E ESPORTE EM GERAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO AUGUSTO XAVIER

Registro: 2004426446

CPF: 332.\*\*\*-\*\*-49

Data Início: 01/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Atribuição: DECRETO 23569 , RESOLUCAO 33 // RESOLUCAO 026 , ARTIGO 001 // RESOLUCAO 026 , ARTIGO 002 // RESOLUCAO 078 , ARTIGO 001 // OBSERVACOES TDS AS LINHAS(ABCD)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA

Registro: 1419110853

CPF: 098.\*\*\*-\*\*-41

Data Início: 14/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73,DO CONFEA EDECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33, ARTIGO 7 DA LEI5194/66

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THAIS GALO SMANIO DE OLIVEIRA MIRANDA

Registro: 1414126565

CPF: 105.\*\*\*-\*\*-30

Data Início: 27/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRA CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, COM RESTRICAO DAS ATIVIDADES REFERENTES A PORTOS, BARRAGENS E DIQUES; DRENAGENS E IRRIGACAO;PONTES E GRANDES ESTRUTURAS; AEROPORTOS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JONATHAN PETERSON PEREIRA

Registro: 1415440638

CPF: 074.\*\*\*-\*\*-40

Data Início: 09/05/2019





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

**Nº 3002493/2023**

**Emissão: 28/03/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: bYx79**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRICAO DAS ATIVIDADES DE PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, PORTOS, AEROPORTOS, BARRAGENS E DIQUES.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **MATHEUS ORNELAS IGLESIAS DAMASCENO**

Registro: 1405642696

CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-73

Data Início: 24/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO HÍDRICO**

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUCAO NUMERO 492/2006, DO CONFEA

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **JOAO OTAVIO FERREIRA SILVA CLARO**

Registro: 1403598967

CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-08

Data Início: 23/02/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



*[Handwritten signature]*





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

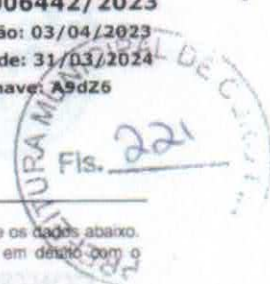
Nº 3006442/2023

Emissão: 03/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: A9dZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.  
CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA

Registro: 1419110853

CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*-41

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 31/01/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE JOSE DO ROSARIO VELLANO - UNIFENAS

Data de Formação: 30/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: THV SANEAMENTO LTDA

Registro: 0000020473

CNPJ: 08.571.302/0001-21

Data Início: 14/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TECNICA





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Pelo presente Instrumento, de um lado Mateus Miranda Martins da Silva, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº MG-16.653.162 e do CPF nº 099.340.446-41 e registrado no CREA-MG sob nº 249244/LP, com endereço na Rua Jorge de Paula Meimberg, nº 900, Bairro Bela Vista, Campos Gerais - MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa THV Saneamento Eireli, inscrita no CNPJ 08.571.302/0001-21, com endereço na Rua Bueno Brandão, nº 88, Centro, Pouso Alegre - MG, neste ato representada pelo seu diretor Thiago Narciso Rezende, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-15.184.134 e CPF nº 081.523.706-57, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para todas as obras e atividades executadas pela **CONTRATANTE**, e aos clientes por ela apontados.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

2 - O presente instrumento possui prazo indeterminado, com seu início a contar da assinatura deste Instrumento.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 522,50 (Quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago no 5º (quinto) dia útil de cada mês.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4 – O **CONTRATADO** não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa (ou nas obras por ela executadas), uma vez que não existirá vínculo empregatício.

4.1 – O **CONTRATADO** prestará serviços na carga horária de 40 horas mensais. Caso essas horas sejam excedidas, deverá o **CONTRATANTE** pagar ao **CONTRATADO** as horas adicionais de forma proporcional.

4.2 – É livre ao **CONTRATADO** ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.



**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6 – Manter, enquanto durar o presente instrumento, a condição de engenheiro agrônomo autônomo, com o regular registro no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.

6.1 – Prestar serviços aos clientes conforme as instruções do **CONTRATANTE**, fazendo-o mediante instrumento assinado entre este e o cliente, sendo vedado ao **CONTRATADO** captar o citado cliente para sua conta própria, facultando-se ao **CONTRATANTE** rescindir este instrumento caso não se cumpra o previsto nesta cláusula, sem obrigação de notificação ou interpelação.

6.2 – Prestar contas todo mês ao **CONTRATANTE** sobre suas atividades, e dos documentos e materiais por ele fornecidos.

6.3 – Manter o sigilo sobre informações dos clientes, e sobre as atividades do **CONTRATANTE**, a não ser que este autorize.

6.4 – Realizar os serviços conforme estabelecido no instrumento assinado entre o **CONTRATANTE** e o cliente.

6.5 – Cumprir integralmente o disposto neste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7 – Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 3ª deste contrato.

7.1 – Fornecer ao **CONTRATADO** a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.





**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

9 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Pouso Alegre - MG, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Pouso Alegre, 10 de fevereiro de 2020.

THV SANEAMENTO LTDA  
Thiago Narciso Rezende  
Administrador

CONTRATANTE  
THIAGO NARCISO REZENDE  
THV SANEAMENTO EIRELI

CONTRATADO  
MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
Autêntico este documento, composto de 1 (folha(s)), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

POUSO ALEGRE, 11/04/2023 16:28:19 15094

SELO DE CONSULTA: GOV92544

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8164.7886.7852.8517

Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados: por

LEISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVÃO AUTORIZADO

E-mail: R57.44.T1.R52.31 - Total: R\$9.75.155.R\$0.37

Consulta e validação diária pelo site: <https://re.os.jmg.jus.br>



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 3002475/2023

Emissão: 28/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: ZZ5WZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: JONATHAN PETERSON PEREIRA

Registro: 1415440638

CPF: 074.\*\*\*-\*\*\*\*-40

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/05/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRICAO DAS ATIVIDADES DE PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, PORTOS, AEROPORTOS, BARRAGENS E DIQUES.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO DO SUL DE MINAS - UNIS - MG

Data de Formação: 09/03/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J. D. SERVICE LTDA ME

Registro: 24422

CNPJ: 10.453.385/0001-04

Data Início: 11/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: THV SANEAMENTO LTDA

Registro: 0000020473

CNPJ: 08.571.302/0001-21

Data Início: 09/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SOLUCOES D'ÁGUA LTDA

Registro: 0001251899

CNPJ: 23.865.744/0001-74

Data Início: 08/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE ENGENHARIA CIVIL

Pelo presente Instrumento, de um lado Jonathan Peterson Pereira, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.482.221 e do CPF nº 074.003.916-40 e registrado no CREA-MG sob nº 0400000204499, com endereço na Rua José Ferreira Lima, nº 125, Bairro Jardim Frederico, Pouso Alegre - MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa THV Saneamento Eireli, inscrita no CNPJ 08.571.302/0001-21, com endereço na Rua Bueno Brandão, nº 88, Centro, Pouso Alegre - MG, neste ato representada pelo seu diretor Thiago Narciso Rezende, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº MG-15.184.134 e CPF nº 081.523.706-57, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para todas as obras e atividades executadas pela **CONTRATANTE**, e aos clientes por ele apontados.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

2 - O presente instrumento possui prazo indeterminado, com seu início a contar da assinatura deste Instrumento.



**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), a ser pago no 5º (quinto) dia útil de cada mês.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

4 – O **CONTRATADO** não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa (ou nas obras por ela executadas), uma vez que não existirá vínculo empregatício.

4.1 – O **CONTRATADO** prestará serviços na carga horária de 40 horas mensais. Caso essas horas sejam excedidas, deverá o **CONTRATANTE** pagar ao **CONTRATADO** as horas adicionais de forma proporcional.

4.2 – É livre ao **CONTRATADO** ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.



## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6 – Manter, enquanto durar o presente instrumento, a condição de engenheiro civil autônomo, com o regular registro no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.

6.1 – Prestar serviços aos clientes conforme as instruções do **CONTRATANTE**, fazendo-o mediante instrumento assinado entre este e o cliente, sendo vedado ao **CONTRATADO** captar o citado cliente para sua conta própria, facultando-se ao **CONTRATANTE** rescindir este instrumento caso não se cumpra o previsto nesta cláusula, sem obrigação de notificação ou interpelação.

6.2 – Prestar contas todo mês ao **CONTRATANTE** sobre suas atividades, e dos documentos e materiais por ele fornecidos.

6.3 – Manter o sigilo sobre informações dos clientes, e sobre as atividades do **CONTRATANTE**, a não ser que este autorize.

6.4 – Realizar os serviços conforme estabelecido no instrumento assinado entre o **CONTRATANTE** e o cliente.

6.5 – Cumprir integralmente o disposto neste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7 – Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 3ª deste contrato.

7.1 – Fornecer ao **CONTRATADO** a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.



**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

9 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Pouso Alegre - MG para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2019.



**CONTRATANTE**  
THIAGO NARCISO REZENDE  
THV SANEAMENTO EIRELI

**CONTRATADO**  
JONATHAN PETERSON PEREIRA  
ENGENHEIRO CIVIL

Nº DA  
ETIQUETA  
A48764287

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
Reconheço, por semelhança, e(s) assinatura(s) de  
(08411335) THIAGO NARCISO REZENDE  
em testemunho de verdade  
POUSO ALEGRE, 25/10/2019 08:40:51 24141  
SELO DE CONSULTA: 08411335  
CODIGO DE SEGURANÇA: 4850.5964.4852.0185  
Quantidade de atos praticados: 01  
Atos(s) praticado(s) por  
CAMILA COUTINHO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Email:R59.30 TP1451.45 Total:R\$64.95 ISS:R\$0.37  
Criei este e valido esta cotação pelo código https://atlas.igmg.jus.br



1ª Vara Cível do Juízo de Direito da Comarca de Pouso Alegre - MG  
Reconheço, por semelhança, e(s) assinatura(s) de  
(49872441) JONATHAN PETERSON PEREIRA  
em testemunho de verdade  
POUSO ALEGRE, 25/10/2019  
SELO DE CONSULTA: 49872441  
CODIGO DE SEGURANÇA: 49872441  
Quantidade de atos praticados: 01  
Atos(s) praticado(s) por  
CAMILA COUTINHO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE  
Email:R59.30 TP1451.45 Total:R\$64.95 ISS:R\$0.37  
Criei este e valido esta cotação pelo código https://atlas.igmg.jus.br





PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e cartada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

POUSO ALEGRE, 11/04/2023 16:26:19 15094

SELO DE CONSULTA: GOV92542

CODIGO DE SEGURANÇA: 8657.1602.1693.4198

Quantidade de atos praticados: *10*


Atos praticados por *Luanna*

LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.dmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACE785181



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023



A empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ 08.571.302/0001-21, sediada na Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Fátima III, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-002, declara que possui em seu quadro técnico profissionais adequados para prestarem o serviço objeto da licitação.

### Quadro/Equipe técnico(a)

1) Jonathan Peterson Pereira

RG: MG-13.482.221

CPF: 074.003.916-40

CREA-MG: 0400000204499

Cargo: Engenheiro Civil – Responsável Técnico

2) Magno Cássio Alves Soares de Macedo

RG: MG-10.658.837

CPF: 043.613.096-39

Cargo: Gerente Operacional

3) Leonardo José dos Santos Silva

RG: MG-12.818.037

CPF: 058.361.126-57

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho

4) Flávio Henrique Brunhara Ferreira

RG: MG 12.505.006

CPF: 073.548.136-99

Cargo: Gerente de Contratos

5) Wagner Carneiro Anderi

RG: M-943305

CPF: 098.051.176-34

CRA-MG: 01-003922/D

Cargo: Administrador

6) Roberto Guimarães Zogbi

RG: M-4.497.489

CPF: 788.775.806-82



CRQ-MG: 02404758  
Cargo: Técnico em Química

7) Mateus Miranda Martins da Silva  
RG: MG-16.653.162  
CPF: 099.340.446-41  
CREA-MG: 249244/MG  
Cargo: Engenheiro Agrônomo

8) Matheus Ornelas Iglesias Damasceno  
RG: MG-13.056.137  
CPF: 060.626.626-73  
CREA-MG: 102360D  
Cargo: Engenheiro Hídrico / Engenheiro de Segurança do Trabalho

9) Talicia Fernanda Ferreira Pujoni  
RG: MG-15.605.938  
CPF: 065.246.976-00  
CREA-MG: 0400000228201  
Cargo: Engenheira Sanitarista e Ambiental

Pouso Alegre/MG, 10 de abril de 2023.



THV SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 08.571.302/0001-21  
Flávio Henrique Brunhara Ferreira  
RG: MG-12.505.006  
CPF: 073.548.136-99  
Gerente de Contratos/Procurador

08.571.302/0001-21

THV SANEAMENTO LTDA

Rua Adriano de Freitas Cardoso, 190  
Fátima III --- CEP 37555-002  
POUSO ALEGRE --- MINAS GERAIS



CANDEIAS CENTER LTDA

AVENIDA ...



EKEU15@GMAIL.COM

Jardim São Pedro.

0001-69

LTDA

O DE MATERIAIS DE

dia 18/04/2023.

até as 09:15h (nove

Nº 047/2023

O Nº 098/2023

OURO FINO/MG  
STA DE PREÇOS"

# CANDEIAS CENTER LTDA

ANEXO VIII-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE PROPOSTA



Ào

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

At. Pregoeiro e Equipe de Apoio

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

EMPRESA LICITANTE:

CANDEIAS CENTER C. DE M. DE C. LTDA

CNPJ: 29.555.171/0001-69

Inscrição Estadual: 651.057.422.119

AVENIDA DA SAUDADE, 278 - JARDIM SÃO PEDRO- SP - CEP: 13.520-000

Fone: (19) 3481-6227 / 19 998615046

e-mail: PEKEU15@GMAIL.COM

Empresa Optante pelo Simples Nacional.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 2557-2 - C/C 67542-1

DADOS DO REPRESENTANTE RESPOSANVEL PEAL ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

PETERSON GOMES

RG N24.322.480-1 / CPF Nº192.112.728-74 - DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1975 - PROFISSÃO: REPRESENTANTE COMERCIAL - SOLTEIRO

RUA ISAURA BILIA ANTONELI, 32 - PORTAL DAS FLORES - SÃO PEDRO- SP

EMAIL: PEKEU15@GMAIL.COM - LICITACAO@GRUPOCANDEIAS.IND.BR - TEL 19-9.9861-5046

29.555.171/0001-69

INSCR. EST. 651.057.422.119

CANDEIAS CENTER COMÉRCIO  
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Av. da Saudade, 278 - 19 3481-5883  
C. São Pedro - SP

A empresa acima qualificada vem por seu representante legal abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e manutenção pública (capina mecanizada) declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 098/2023 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por Lote, conforme seguinte relação:

O valor global da nossa proposta é de R\$1.140.000,00. (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA MIL REAIS), conforme detalhado na planilha de serviços e quantitativos abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado de limpeza de vias e varrição mecanizada	12	Serviço	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00
				<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 1.140.000,00</b>

DECLARAMOS para os devidos fins que os produtos ofertados nesta proposta comercial atendem, na íntegra, as exigências do edital do pregão presencial acima citado.

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Declaro, por fim, que temos ciência e estamos de acordo, com as especificações gerais e específicas constante do Termo de Referência – Anexo I.

SÃO PEDRO, 10 de Abril de 2023

CANDEIAS CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
PETERSON GOMES - REPRESENTANTE LEGAL  
RG.24.322.480-1.- CPF.192.112.728-74

29.555.171/0001-69

INSCR. EST. 651.057.422.119

CANDEIAS CENTER COMÉRCIO  
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

19 3481-5883  
São Pedro - SP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO.

Ouro Fino - MG.

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.° 098/2023.

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Proponente:

**NEW UPII SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS LTDA**

Av. Carlos Botelho, 152, Sala A, Centro.

Nova Odessa - São Paulo - CEP: 13.380-001.

Fone: 19 3828.6969.





PROPOSTA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO.

Ouro Fino - MG

PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2023.

PROponente:

NEW UP!! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS LTDA.

CNPJ: 24.920.664/0001-37

Inscrição Estadual: 482.143.899.112.

Inscrição Municipal: 12967.

Endereço: Av. Carlos Botelho, 152, Sala A - Centro - Nova Odessa - São Paulo - CEP 13.380-001

Fone: (19) 3828.6969.

e-mail: upsolucionana@gmail.com

Banco: Caixa Econômica Federal / Agência 4073 / Op 003 / Conta Corrente: 1913-9

Dados do Representante Legal:

José Luiz Santoro Gomes

Cargo: Procurador

Data nascimento: 07/02/1964

Solteiro

RG 13.296.270 / CPF 051.594.788-17

Endereço Residencial: Rua Vicente Ferreira da Silva, 284 - Sumaré - São Paulo - CEP 13.175-370

e-mail particular: jl.santoro@terra.com.br

Telefone: 16 99765.6969.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PÚBLICA (CAPINA MECANIZADA), CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Itens	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unif.	Valor Total Anual
1	Serviço especializado de limpeza de vias e varrição mecanizada, conforme ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	12	serv.	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 1.140.000,00</b>

(hum milhão, cento e quarenta mil reais).

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo todo período e demais condições conforme Edital.

Declaro, por fim, que temos ciência e estamos de acordo, com as especificações gerais e específicas constante do Termo de Referência - Anexo I.

Nova Odessa, 18 de abril de 2023.

Cnpj: 24.920.664/0001-37  
**NEW UP!! SOLUÇÕES PÚBLICAS  
E PRIVADAS LTDA.**  
Av. Carlos Botelho, 152 - Sala A  
Centro - CEP 13.380-001  
NOVA ODESSA - SP

NEW UP!! SOLUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS LTDA

José Luiz Santoro Gomes / Procurador

RG nº 13.296.270 / CPF nº 051.594.788-17





**ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023**

**DATA E HORA DA ABERTURA: 18/04/2023 às 09:15h**

**RAZÃO SOCIAL: THV SANEAMENTO LTDA**

**CNPJ: 08.571.302/0001-21**

**ENDEREÇO: RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, Nº 190, FÁTIMA III, POUSO ALEGRE/MG,**

**CEP: 37.555-002.**

(35) 3423-4477 | [gruption.com.br](http://gruption.com.br) | Rua Bueno Brandão, 88 - Centro, Pouso Alegre - MG

#UniãoNosFazMaisFortes   @gruption 



ANEXO VIII – PROPOSTA



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2023

THV SANEAMENTO LTDA, com sede na Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Fátima III, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.571.302/0001-21, por seu procurador abaixo- assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e manutenção pública (capina mecanizada) declarando estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta do Contrato referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 098/2023 realizada pela Prefeitura do Município de Ouro Fino, do tipo menor preço por Lote, conforme seguinte relação:

Item	Descrição	Unid	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado de limpeza de vias e varrição mecanizada	Serviço	12	R\$ 95.000,00	R\$ 1.140.000,00
<b>Valor Global</b>					<b>R\$ 1.140.000,00</b>

Valor Global: R\$ R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais).

Obs: na proposta estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com instalação e transporte.

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Declaro, por fim, que temos ciência e estamos de acordo, com as especificações gerais e específicas constante do Termo de Referência – Anexo I.

Pouso Alegre/MG, 10 de abril de 2023.

THV SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 08.571.302/0001-21  
Flávio Henrique Brunhara Ferreira  
RG: MG-12.505.006  
CPF: 073.548.136-99  
Gerente de Contratos/Procurador

08.571.302/0001-21

THV SANEAMENTO LTDA

Rua Adriano de Freitas Cardoso, 190  
Fátima III – CEP 37555-002  
POUSO ALEGRE – MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSEGUEIRA-GERAL-DE-JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
POUSO ALEGRE, 11/04/2023 16:26:19 15094  
SELO DE CONSULTA: GOV92546  
CODIGO DE SEGURANÇA: 1455.2992.0305.2008  
Quantidade de atos praticados: *10*

Atos praticado(s) por *Luís Cassemiro de Oliveira Reis*  
LEISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
Consulta a validade deste selo no site: <https://se/os.tjmg.jus.br>

ERVAÇÃO

Nº DA ETIQUETA ACE705193



b) Cumprir integralmente o disposto neste contrato.

c) Prestar serviço aos clientes conforme as instruções do **CONTRATANTE**, fazendo-o mediante instrumento assinado entre este e o cliente, sendo vedado ao **CONTRATADO** captar o citado cliente para sua conta própria, facultando-se ao **CONTRATANTE** rescindir este instrumento caso não se cumpra o previsto nesta cláusula, sem obrigação de notificação ou interpelação.

d) Fornecer ao **CONTRATANTE** informações sobre o desenrolar dos negócios e sobre as especificações dos serviços.

e) Manter o sigilo sobre informações dos clientes, e sobre as atividades do **CONTRATANTE**, a não ser que este autorize.

f) Prestar contas todo mês ao **CONTRATANTE** sobre suas atividades, e dos documentos e materiais por ele fornecidos.

g) Não negociar qualquer tipo de desconto sem a autorização do **CONTRATANTE**.

h) Realizar os serviços conforme estabelecido no instrumento assinado entre o **CONTRATANTE** e o cliente.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 3ª.** São deveres do **CONTRATANTE**:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 4ª deste contrato.

b) Entregar ao **CONTRATADO** as cópias dos contratos assinados.

c) Fornecer ao **CONTRATADO** a estrutura, consistente em material, elementos e informações, necessária à expansão e à perfeita realização dos serviços.

d) Não oferecer descontos, sem conhecimento do **CONTRATADO**.

### DO VALOR

**Cláusula 4ª.** Fica acordado o valor de R\$2.145,65 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensal, a ser pago no 5º (quinto) dia útil de cada mês.

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

POUSO ALEGRE, 11/04/2023 16:26:19 15094

SELO DE CONSULTA: GOV92545

CODIGO DE SEGURANÇA: 8698.9498.7216.3629

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por

LEUSSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol: R\$7,44 TFE: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37

Consulta e validade deste selo no site: <https://seos.tjmg.jus.br>

THV

SAÚDE E CONSERVAÇÃO

30

ATÓRIO DO EDMA

QR CODE

Nº DA ETIQUETA ACE795194



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONTRATANTE:** THV Saneamento Ltda ME, com sede em Pouso Alegre, na Rua Bueno Brandão, nº 88, bairro Centro, Cep nº 37550-184, no Estado de Minas Gerais, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 08.571.302/0001-21, e no Cadastro Estadual sob o nº 001.025.751-0087, neste ato representado pelo seu diretor Thiago Narciso Rezende, brasileiro, unido estavelmente, empresário, Carteira de Identidade nº MG-15.184.134, é C.P.F. nº 081.523.706-57, residente e domiciliado na Avenida Antônio Scodeler, nº 711 - Bloco 1 - Apto. 703, bairro Fátima III, Cep nº 37.550-000 na Cidade de Pouso Alegre no Estado de Minas Gerais;

**CONTRATADO:** Wagner Carneiro Anderi, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº M943305, C.P.F. nº 098.051.176-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Matias, nº 620, bairro Primavera, Cep nº 37.550-000, na Cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Profissional Autônomo de Administração de Empresas, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.*

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** É objeto do presente contrato, prestado ao **CONTRATANTE** e aos clientes por ele apontados, a consultoria e assessoria em administração financeira, englobando operações com finalidade de manutenção e formação de recursos financeiros indispensáveis à quitação dos fatores da produção em sua distribuição; desenvolvimento e projeto para assessoramento, compreendendo o auxílio no desenvolvimento do trabalho, a partir de bases técnicas específicas para a realização do acompanhamento; e a implantação do sistema administrativo financeiro, de acordo com o estipulado entre as partes.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**Cláusula 2ª.** São deveres do **CONTRATADO**:

a) Manter, enquanto perdurar o presente instrumento, a condição de administrador autônomo, com o regular registro no Conselho Regional de Administração, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este contrato ser considerado extinto.

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965



### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **WAGNER CARNEIRO ANDERI**, CPF nº **\*\*\*.051.176-\*\***, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-003922/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade **até o exercício de 2023**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

**TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR**

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)  
WAGNER CARNEIRO ANDERI

Impresso pela internet sob N. 1751.7530.8223.9188 em 30/03/2023 - 10:52:43  
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).

**Válida até 30/03/2024.**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769 DE 09/09/1965



### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **T.H.V SANEAMENTO LTDA**, CNPJ **08.571.302/0001-21**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-003991/O**, de 28/02/2011, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2023** e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**  
**WAGNER CARNEIRO ANDERI**

RESPONSÁVEL ADMINISTRADOR

Impresso pela internet sob N. 7575.9858.9325.8100 em 31/03/2023 - 09:58:05  
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).

Válida até 30/03/2024.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 21.163.704/0001-55, com sede na cidade de Itabira - MG, à Rua Turmalina, nº143, bairro Areão, e Escritório Central à Avenida Carlos Drummond de Andrade, 350, Centro, atesta para os devidos fins que a empresa THV SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada na Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Fátima III, Pouso Alegre - MG, através de seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Jonathan Peterson Pereira, registrado no CREA-MG sob nº MG-204499/D, executa a prestação de serviços de varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, com utilização de equipamento tipo varredeira mecânica, com capacidade de armazenamento de no mínimo 6m³, incluindo a varrição manual de áreas anexas onde não há possibilidade de executar com a utilização da varredeira mecânica, tais como, passeios, sarjetas, canteiros centrais e áreas afins e/ou similares, situadas no município de Itabira/MG.

A prestação de serviços se iniciou em 23/09/2019, através do contrato nº 032/2019 - Pregão Presencial nº 014/2019 - Processo Licitatório GMP/019/2019, e se encerrou em 22/09/2020, totalizando 12 meses de prestação de serviços.

O quantitativo mensal de quilômetros (km) de sarjetas varridas contratada é de aproximadamente 1.500 km/mês, totalizando 18.000 km/ano.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itabira, 30 de outubro de 2020.

*Joana D'Arc Pires Alvarenga*  
 Joana D'Arc Pires Alvarenga  
 Gerente de Limpeza Pública  
 Telefone: (31) 98598-6150

Joana D'Arc Pires Alvarenga  
 Gerente de Limpeza Pública  
 ITAURB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2764303/2021, emitida em 01/03/2021



Certidão nº 2764303/2021  
 02/03/2021, 11:47  
 Chave de Impressão: 1x317

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 1 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2764303/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JONATHAN PETERSON PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATHAN PETERSON PEREIRA**  
 Registro: **MG0000204499D MG** RNP: **1415440638**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **1420190000005620047** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: \_\_\_\_\_ Baixada em: **17/02/2021**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **THV SANEAMENTO EIRELI**

Contratante: **ITAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA** CPF/CNPJ: **21.163.704/0001-55**  
 Endereço do contratante: **Rua TURMALINA** Nº: **143**  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **AREAO**  
 Cidade: **Itabira** UF: **MG** CEP: **35900395**  
 Contrato: **032/2019** Celebrado em: **16/09/2019**  
 Valor do contrato: **R\$ 504.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **Via E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO** Nº: \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: **DIVERSOS**  
 Cidade: **Itabira** UF: **MG** CEP: **35900395**  
 Data de início: **23/09/2019** Conclusão efetiva: **22/09/2020**  
 Finalidade: **OUTROS**

Proprietário: **ITAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA** CPF/CNPJ: **21.163.704/0001-55**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #1016-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 18000** quilômetro;

**Observações**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, INCLUINDO A VARRIÇÃO MANUAL ONDE NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE UTILIZAR VARREDEIRA MECÂNICA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2764303/2021**  
**01/03/2021, 07:33**  
**1x317**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1x317

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.







Prefeitura  
**São Gonçalo do Sapucaí**  
Administração 2021-2024

# COMPRAS E LICITAÇÕES



A prestação de serviços se iniciou em 15/12/2021, através do contrato n.º 070/2021, Processo Licitatório n.º 169/2021, Dispensa n.º 089/2021, e finalizou em 15/03/2022.

A empresa disponibilizou local para a operação de transbordo e forneceu todas as licenças necessárias para sua operação, em conformidade com as normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

A empresa disponibilizou também 20 containers com capacidade de 1.200 litros cada, e 4 containers com capacidade de 33.000 litros cada, limpos e higienizados mensalmente.


A mão de obra especializada empregada no serviço de limpeza urbana municipal é composta por uma equipe de 22 colaboradores, sendo: 3 motoristas, 12 coletores de lixo, 1 operador de retroescavadeira, 1 vigia, 3 auxiliares, 1 técnico de segurança do trabalho e 1 supervisor operacional.

O serviço de poda e supressão de árvores foi executado através de caminhão munck e guindaste, equipados com cestos aéreos, e equipes compostas por 3 colaboradores cada, sendo: 1 operador de motosserra, 1 operador de caminhão munck ou guindaste e 1 ajudante. Também foi utilizado um caminhão caçamba basculante para retirada dos resíduos de poda. Foram executados o quantitativo total de horas contratadas.

Foram executados o quantitativo total dos itens contratados.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Gonçalo do Sapucaí - MG, 28 de março de 2022.

  
**BRIAN MENDES DRAGO**  
Prefeito Municipal  
Município de São Gonçalo do Sapucaí - MG  
Poder Executivo

Paço Municipal Augusto Aires de Lima Brandão Av. Tiradentes, 526, Inconfidentes - CEP: 37490-000 Telefone: (35) 3741-1500 - Ramais: 33 | 38 | 27 | 37  
Email: [compras@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](mailto:compras@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) / [licitacoes@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.712.158/0001-50 - [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2902394/2022, emitida em 16/05/2022

Certidão nº 2902394/2022  
24/05/2022, 12:33  
Chave de Impressão: 14c92

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 2 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel. 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)

**CREA-MG**  
Impresso em: 24/05/2022, 12:33





Prefeitura  
**São Gonçalo do Sapucaí**  
Administração 2021-2024

**COMPRAS E LICITAÇÕES**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.712.158/0001-50, com edifício-sede da Prefeitura localizado no Paço Municipal Augusto Aires de Lima Brandão, na Av. Tiradentes, nº 526, Bairro Inconfidentes, São Gonçalo do Sapucaí/MG, atesta para os devidos fins que a Empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada à rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, bairro Fátima III, Pouso Alegre/MG, executou serviços de limpeza pública para atender em caráter emergencial as demandas da Prefeitura Municipal, tal como avençado no contrato público.

Os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e domiciliares e operação e manutenção de estação de transbordo foram realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JONATHAN PETERSON PEREIRA**, registrado no CREA-MG sob nº MG-204499/D; e os serviços de poda e erradicação de árvores foram realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**, registrado no CREA-MG sob nº 249244MG.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES	Tonelada	1.200,00	R\$ 280,00	R\$ 336.000,00
SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	Equipe	3,00	R\$ 108.000,00	R\$ 324.000,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES ATÉ O ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO	km	3.000,00	R\$ 45,00	R\$ 135.000,00
SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES	Equipe	3,00	R\$ 260.000,00	R\$ 780.000,00
SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES	Hora	750,00	R\$ 800,00	R\$ 600.000,00

Paço Municipal Augusto Aires de Lima Brandão Av. Tiradentes, 526, Inconfidentes - CEP: 37490-000 Telefone: (35) 3241-1500 - Ramais: 33 | 38 | 27 | 37  
Email: [compras@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](mailto:compras@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br) / [licitacoes@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saogoncalodosapucaí.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.712.158/0001-50 - [www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br](http://www.saogoncalodosapucaí.mg.gov.br)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2902394/2022, emitida em 16/05/2022

Certidão nº 2902394/2022  
24/05/2022, 12:33  
Chave de Impressão: 14c92

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Alyreia Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)

**CREA-MG**

Impresso em: 24/05/2022, às 12:33



## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2902394/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, Acervo Técnico do profissional **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**  
 Registro: **249244MG** RNP: **1419110853**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**



Número da ART: **MG20221136160** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2022** Baixada em: **16/05/2022**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **Prefeitura São Gonçalo do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.712.158/0001-50**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA Av. Tiradentes** Nº: **526**  
 Complemento: **Bairro: Inconfidentes**  
 Cidade: **SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ** UF: **MG** CEP: **37490000**  
 Contrato: **70/2021** Celebrado em: **15/12/2021**  
 Valor do contrato: **R\$ 2.175.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Av. Tiradentes** Nº: **526**  
 Complemento: **Bairro: Inconfidentes**  
 Cidade: **SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ** UF: **MG** CEP: **37490000**  
 Data de início: **03/01/2022** Conclusão efetiva: **03/01/2023**  
 Finalidade: **AMBIENTAL**  
 Proprietário: **Prefeitura São Gonçalo do Sapucaí** CPF/CNPJ: **18.712.158/0001-50**

Atividade Técnica: **16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 750.00 hora; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 750.00 hora; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.5 - DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 750.00 hora.**

**Observações**

Serviços de poda e erradicação de árvores no município de São Gonçalo do Sapucaí.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2902394/2022  
 16/05/2022, 14:08  
 14c92

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 14c92

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Avenida Álvares Cabral, 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 0800312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)

CREA-MG



Impresso em: 24/05/2022 às 12:33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COTAÇÃO Nº 001/2022

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais  
Rua ... nº ...

EDSON BORIM VALERA - 1ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTOS DE PIRASSUNUNGA - SP  
Reconheço por SEPELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO a(s) firma(s) de: LEONIRDO APARECIDO FERRO - SINDES (87861), ORLANDO PEREIRA DE ODDY NETO (44010)

PIRASSUNUNGA, 18 de Fevereiro de 2022  
Eu testifico da Verdade  
ELAINE CRISTINA LINO FLORIANO - ESCRIVENTE  
Valor por Firms R\$7,96 Salos: 444934

20788A0040893  
FIRMA 2  
111807

TABELA DE NOTAS E PROTESTOS  
Prassununga-  
ELAINE CRISTINA LINO FLORIANO  
Escrivente  
(19) 3563-0684 / 3561-1078



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT Nº: 262020002440 - 23/03/2022 12:15:06 - Autenticação Digital: fayy0J316IGkJIUG6m3B5ks3fUgnTFI.



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura de Minas Gerais

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.630-900 INSCR. EST. ISENTA  
 Rua Galvão Del Nero, 51 - centro - fone: 0\*\* - 19-3565-8020 - Pirassununga-SP.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SEÇÃO DE MATERIAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: THV SANEAMENTO LTDA

O **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob no 45.731.650/0001-45, situada na Rua Galvão Del Nero, no 51, Centro, Pirassununga - SP, atesta para os devidos fins que a empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob no 08.571.302/0001-21, situada na Rua Adriano de Freitas Cardoso, no 190, Fátima III, Pouso Alegre - MG, através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Jonathan Peterson Pereira, registrado no CREA-SP sob no 5070579432-SP, executou a prestação de serviços de limpeza urbana no município, contemplando serviços de capinação e roçagem de vegetação das áreas públicas, com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos, materiais de primeira qualidade e o descarte dos resíduos em local indicado pelo município.

Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SV	Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos, materiais de primeira qualidade, para execução de serviços de roçagem e capinação. Conforme segue:  - 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil) metros quadrados de serviços de roçagem e capinação das áreas públicas do Município e remoção dos restos vegetais provenientes dos serviços, com destino estabelecido por essa Secretaria Municipal de Obras e Serviços - Setor de Parques e Jardins.	R\$ 284.999,00	R\$ 284.999,00

O serviço se iniciou em 17/06/2019 e finalizou em 17/06/2020. Foram contratados e executados 1.500.000 m2 (um milhão e quinhentos mil metros quadrados).

Pregão Presencial no 30/2019.  
 Processo Administrativo nº 1330/2019.  
 Ata de Registro de Preços nº 71/2019.  
 Vigência: 17 de junho de 2019 à 17 de junho de 2020.

Atestamos que os serviços são executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2022

*Leandro Aparecido Pedro Simões*  
 Secr. Municipal de Obras e Serviços

*Orlando Pereira de Godoy Neto*  
 Engº Agrº  
 CREA 5060433758



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620220002440**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JONATHAN PETERSON PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JONATHAN PETERSON PEREIRA  
Registro: 5070579432-SP RNP: 1415440638  
Titulo Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200117205 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 31/01/2020 Baixada em: 21/01/2021

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: THV SANEAMENTO EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

RUA RUA GALÍCIO DEL NERO 51 No.:

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Pirassununga UF: SP CEP: 13631904 PAIS: BRASIL

Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 71/2019 Celebrado em: 17/06/2019

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 284.999,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA RUA GALÍCIO DEL NERO 51 No.:

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Pirassununga UF: SP CEP: 13631904 PAIS: BRASIL

Data de início: 17/06/2019 Conclusão Efetiva: 17/06/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE PIRASSUNUNGA CNPJ: 45.731.650/0001-45

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 1500000,00000 metro quadrado



**Observações**

Serviços de roçagem e capinação de áreas públicas do município e remoção dos restos vegetais provenientes dos serviços.

**Informações Complementares**

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220002440

23/03/2022 12:15:06

Autenticação Digital: fayy0J316IGKJUG6nf3B5Ks3fUgnTFI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou do entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Este documento contém informações pessoais e profissionais. O responsável por este documento é o profissional responsável pelo mesmo.



**Município de Machado**

**Secretaria Municipal de Educação**

Praça Olegário Maciel, nº25 Centro Machado-MG CEP: 37750-000  
Tel.: 3295-8712 - email: manutencoesmed2013@gmail.com

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **MUNICÍPIO DE MACHADO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.242.784/0001-20, com edifício-sede da Prefeitura localizada na Praça Olegário Maciel, nº 25, Bairro Centro, CEP 37.750-000, Machado/MG, atesta para os devidos fins que a empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada na Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Fátima III, Pouso Alegre/MG, através de seu responsável técnico o **Engenheiro Agrônomo Mateus Miranda Martins da Silva**, registrado no CREA-MG sob nº 249244, executou serviços de corte e limpeza de áreas gramadas, capina e poda de árvores nas escolas e centros de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Machado/MG, conforme consta da ART nº MG20210338929.

Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Quantidade Processada
Corte de grama com manutenção de jardins, capina e poda de pequenos arbustos, controle de ervas daninhas através da retirada manual - inclusa limpeza, varrição e recolhimento, em áreas externas de prédios públicos.	M'	102.000	34.334,67

O serviço teve início em 21/12/2020, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020 - PROCESSO Nº 239/2020.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Machado/MG, 03 de setembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Márcia de Paula Souza**  
Secretária Municipal de Educação

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2825615/2021, emitida em 25/10/2021



Certidão nº 2825615/2021  
26/10/2021, 10:35

Chave de Impressão: 0abzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2825615/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**  
Registro: **249244MG** RNP: **1419110853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **MG20210555853** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/09/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**  
Contratante: **Prefeitura Municipal de Machado** CPF/CNPJ: **18.242.784/0001-20**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Olegário Maciel** Nº: **25**  
Complemento: **Edifício-sede** Bairro: **Centro**  
Cidade: **MACHADO** UF: **MG** CEP: **37750000**  
Contrato: **051/2020** Celebrado em: **21/12/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 112.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Olegário Maciel** Nº: **25**  
Complemento: **Edifício-sede** Bairro: **Centro**  
Cidade: **MACHADO** UF: **MG** CEP: **37750000**  
Data de início: **01/02/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **AMBIENTAL**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Machado** CPF/CNPJ: **18.242.784/0001-20**

Atividade Técnica: **2016 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.2 - DE PAISAGISMO 55 - Execução de serviço técnico 102000.00 metro quadrado; 2016 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.7 - DE CONSERVAÇÃO VEGETAL 55 - Execução de serviço técnico 102000.00 metro quadrado; 2016 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 102000.00 metro quadrado; 2016 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.9 - DE MODELAGEM AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 102000.00 metro quadrado;**

#### Observações

Execução de serviços de corte e limpeza de áreas gramadas, capina e poda de árvores nas escolas e centros de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Machado/MG.

#### Informações Complementares

- A ART N.º MG20210338929 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO DATADO DE 03/09/2021, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20210555853.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2825615/2021  
25/10/2021, 11:13  
0z6zc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0z6zc



CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 28/10/2021, 11:13:35





# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

R. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 01 - CNPJ 17.914.128/0001-63  
Tel: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br  
O FUTURO É AGORA



cúbicos, com operador incluso, combustível e manutenções preventivas e corretivas.



A prestação de serviços se iniciou em 19/04/2022, através do contrato n.º 039/2022, Processo Licitatório nº 048/2022, Pregão Eletrônico nº 029/2022, sendo executado há 10 meses, e continua vigente.

No serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, são coletados mensalmente, a quantidade média de 654,29 toneladas de resíduos sólidos urbanos, totalizando até o momento 6.542,90 toneladas.

No serviço de varrição manual de vias e áreas públicas, são varridos mensalmente uma média de 8.398,00 quilômetros, totalizando até o momento 83.980,00 quilômetros varridos.

Quanto ao serviço de varrição mecanizada de ruas compactas, realizado pela minicarregadeira equipada com capinadeira frontal, vassouras e concha; são executados em média 1.400,00 quilômetros mensais, totalizando até o momento 14.000,00 quilômetros.

Referente ao serviço de varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, realizado através da varredeira mecanizada, são varridos mensalmente a quantidade média de 1.650,00 quilômetros, totalizado até o momento 16.500,00 quilômetros de sarjetas varridas.

A empresa contratada administra o local de operação da estação de transbordo e é responsável todas as licenças necessárias para sua operação, em conformidade com as normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Também são fornecidos pela empresa contratada 30 containers com capacidade de 1.200 litros cada, e 4 containers com capacidade de 33.000 litros cada. A empresa também é responsável pela limpeza e higienização dos containers, mensalmente.

A mão de obra especializada empregada no serviço de limpeza urbana municipal é composta por uma equipe de 64 colaboradores, sendo: 5 motoristas, 12 coletores de lixo, 1 operador de caminhão varredeira, 2 operadores de minicarregadeira, 38 garis, 4 auxiliares de serviços gerais, 1 técnico de segurança do trabalho e 1 coordenador operacional.

Atestamos que os serviços são executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jacutinga, 18 de fevereiro de 2023.

**Jose Aldo Raffaelli Filho**  
Secretário Municipal  
de Obras

Jose Aldo Raffaelli Filho  
Secretário Municipal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2988544/2023, emitida em 28/03/2023

Certidão nº 2988544/2023  
28/03/2023, 13:24  
Chave de Impressão: 52100

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2023 e contém 2 folhas





**Prefeitura Municipal de Jacutinga**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Jacutinga

Rua dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37980-000 - Ja. - Fone: 31-17.914-126/0001-63  
 Tel.: (35) 3443-1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

O FUTURO É AGORA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JACUTINGA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 17.914.128/0001-63, com endereço na Praça dos Andradas, s/n, Centro, Jacutinga/MG, atesta para os devidos fins que a Empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada à rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, bairro Fátima III, Pouso Alegre/MG, executa serviços de limpeza pública para este Município, contemplando serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, controle e eliminação de vetores e pragas, varrição manual, varrição mecanizada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Os serviços são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JONATHAN PETERSON PEREIRA**, registrado no CREA-MG sob nº MG-204499/D.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2988544/2023, emitida em 28/03/2023

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA	VALOR UNITÁRIO
Serviço especializado para coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e domiciliares. O lixo coletado será levado para o local de transbordo, onde será comportado em caçambas estacionárias, e posteriormente destinado até o aterro sanitário, sob responsabilidade da contratada.	SV	12	10	R\$ 198.463,95
Serviço de controle e eliminação de vetores e pragas urbanas do local de transbordo, através de desinsetização e desratização nas dependências do local.	SV	12	10	R\$ 8.706,29
Serviços especializados de varrição manual de vias e áreas públicas	SV	12	10	R\$ 187.970,21
Serviço especializado de varrição mecanizada de ruas compactas, através da disponibilização de minicarregadeira com operador e ajudante, equipada com capinadeira frontal para remoção de matos e gramas, vassouras para varrição e concha para coleta dos resíduos.	SV	12	10	R\$ 68.795,72
Serviço especializado de varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, através de equipamento varredeira mecanizada via sistema de sucção, de capacidade mínima de 5 (cinco) metros	SV	12	10	R\$ 64.369,45

Certidão nº 2988544/2023  
28/03/2023, 13:24

Chave de Impressão: 521100

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2023 e contém 2 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**

Impresso em: 28/03/2023, 13:24





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2988544/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2988544/2023  
28/03/2023, 08:44  
5Z1D0

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5Z1D0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**2988544/2023**

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JONATHAN PETERSON PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATHAN PETERSON PEREIRA**  
 Registro: **MG0000204499D MG** RNP: **1415440638**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20221164983** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/05/2022**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **Município de Jacutinga** CPF/CNPJ: **17.914.128/0001-63**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA Praça dos Andradas** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **JACUTINGA** UF: **MG** CEP: **37590000**  
 Contrato: **039/2022** Celebrado em: **19/04/2022**  
 Valor do contrato: **R\$ 5.133.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Diversos** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **JACUTINGA** UF: **MG** CEP: **37590000**  
 Coordenadas Geográficas: **-22.283227, -46.608925**  
 Data de início: **19/04/2022** Situação: **atividade em andamento**  
 Finalidade: **OUTROS**  
 Proprietário: **Município de Jacutinga** CPF/CNPJ: **17.914.128/0001-63**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 ano;**

**Observações**

Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, controle e eliminação de vetores e pragas, varrição manual, varrição mecanizada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Número da ART: **MG20231889977** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/03/2023**  
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **Município de Jacutinga** CPF/CNPJ: **17.914.128/0001-63**  
 Endereço do contratante: **PRAÇA Praça dos Andradas** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **JACUTINGA** UF: **MG** CEP: **37590000**  
 Contrato: **039/2022** Celebrado em: **20/10/2022**  
 Valor do contrato: **R\$ 703.889,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Diversos** Nº: **S/N**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **JACUTINGA** UF: **MG** CEP: **37590000**  
 Coordenadas Geográficas: **-22.283227, -46.608925**  
 Data de início: **19/04/2022** Situação: **atividade em andamento**  
 Finalidade: **OUTROS**  
 Proprietário: **Município de Jacutinga** CPF/CNPJ: **17.914.128/0001-63**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1.00 ano;**

**Observações**

Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, controle e eliminação de vetores e pragas, varrição manual, varrição mecanizada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**

Impresso em: 28/03/2023, às 13:24





### Governo Municipal de Guapiacu



Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentam bom desempenho técnico operacional, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Guapiacu, 29 de dezembro de 2020.

*[Signature]*  
Carlos Cesar Zaitune  
Prefeito Municipal

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
01	DIARIA	100,00	100,00
01	ALMOÇO	50,00	50,00
01	JANTAR	50,00	50,00

*[Signature]*  
Alvaro Cesar Marques da Costa  
Engenheiro Civil  
Diretor de Obras



Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiacu - SP - Fone/Fax: 3267 9700  
e-mail: gabineteguapiacu@terra.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.  
CAT No: 2620210005370 - 25/05/2021 17:46:50 - Autenticação Digital: JzCgn3aa6FyyxzTJ0GF61sKzxCTskzK



## Governo Municipal de Guapiacu

Os serviços são realizados sob responsabilidade técnica do Eng<sup>o</sup>  
**JONATHAN PETERSON PEREIRA, CREA/SP 5070579432.**



O valor total do contrato executado é de R\$ 1.545.114,12 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais e doze centavos).

O serviço teve início em 04/02/2020 e execução parcial mensal até nesta data de 29/12/2020, e de acordo com as normas e exigências vigentes. A prestação de serviço vem sendo executada há 11 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTDE ESTIMADA MENSAL
01	Varrição de vias e logradouros públicos	Km	278,00
02	Varrição de áreas públicas	m <sup>2</sup>	53.400,00
03	Equipe padrão	Equipe	01

A mão de obra especializada empregada no serviço de limpeza urbana municipal é composta por uma equipe de 36 colaboradores, sendo 32 garis, 1 motorista, 1 tratorista, 1 jardineiro e 1 encarregado.

A prestação de serviços contempla também capina manual e poda de gramíneas, remoção de ervas daninhas, limpeza de bocas-de-lobo, pintura de guias e sarjetas, coleta e transporte de resíduos, operacionalização do PONTO DE APOIO – ECOPONTO e operacionalização da Estação Elevatória de Esgoto.



Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiacu - SP - Fone/Fax: 3267.9700  
 e-mail: gabineteguapiacu@terra.com.br



**Governo Municipal de Guapiacu**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU, pessoa jurídica de direito público de Administração Direta, com sede na Avenida Abraão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiacu – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.728.326/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Carlos Cesar Zaitune, Prefeito Municipal, que tem como quadro técnico e nomeado Diretor de Obras o Engenheiro Civil Alvaro Cesar Marques da Costa.

Atestamos para devidos fins que a empresa THV SANEAMENTO LTDA, com sede na Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Bairro Fátima III, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.302/0001-21, CREA/SP nº 2243258, executa serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, de varrição manual de vias e áreas públicas, com coleta, armazenamento e destinação final dos resíduos coletados no processo de varrição de vias e áreas públicas.

**Contrato nº 008/2020.**

**Pregão Presencial nº 131/2019.**

**Processo Licitatório nº 163/2019.**



Av. Abraão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiacu - SP - Fone/Fax: 3267 9700  
e-mail: gabineteguapiacu@terra.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210005370

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta nos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JONATHAN PETERSON PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART (abaixo discriminada(s)).

Profissional: JONATHAN PETERSON PEREIRA .....  
Registro: 5070579432-SP ..... RNP: 1415440638 .....  
Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230200276516 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 19/03/2020 .....  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: THV SANEAMENTO EIRELI .....

Contratante: MUNICIPIO DE GUAPIACU .....  
AVENIDA ABRAHAO JOSE DE LIMA ..... No.: 572 .....  
Complemento: TERREO ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Guapiacu ..... UF: SP CEP: 15110000 PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 008/2020 ..... Celebrado em : 04/02/2020 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 1.545.114,12 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:ÁREA DIVERSAS VIAS E ÁREAS PÚBLICAS ..... No.: .....  
Complemento: ..... Bairro: .....  
Cidade: Guapiacu ..... UF: SP CEP: 15110000 PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 04/02/2020 Situação: Atividade em andamento ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: MUNICIPIO DE GUAPIACU ..... CNPJ: 45.728.326/0001-78 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos de Limpeza Urbana. 2) Execução, Execução, Coleta, Resíduos de Limpeza Urbana .....

**Observações**

Serviços de varrição manual de vias e áreas públicas, com coleta, armazenamento e destinação final dos resíduos coletados no processo de varrição de vias e áreas públicas.

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil .....  
Período Acervado: 04/02/2020 a 29/12/2020 .....  
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210005370  
25/05/2021 17:46:50  
Autenticação Digital: JzCgn3aa6FyxxzTJ0GF61sKzxCTskCzK

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Faça Conosco'



Vertical text on the left margin: CREA-SP - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Rua...

Handwritten signature in blue ink on the right side of the page.





# PREFEITURA DE GUAPIAÇU



O serviço teve início em 01/10/2019, através do Contrato nº 185/2019 - Pregão Presencial nº 065/2019 - Processo Licitatório nº 081/2019, sendo renovado em 30/09/2020 e em 01/10/2021, e finalizando em 17/05/2022. A prestação de serviço foi executada por 31 meses.

O valor atual do contrato executado é de R\$ 2.802.268,34 (dois milhões, oitocentos e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais, e trinta e quatro centavos) anual.

A mão de obra especializada empregada no serviço de limpeza urbana municipal é composta por uma equipe de 14 colaboradores, sendo 4 motoristas e 10 coletores de lixo.

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos, apresentam bom desempenho técnico operacional, estando a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até a presente data.

Guapiacu, 26 de maio de 2022.

**ALVARO CESAR MARQUES DA COSTA**  
Engenheiro Civil



## PREFEITURA DE GUAPIAÇU

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**, pessoa jurídica de direito público de Administração Direta, com sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.728.326/0001-78, atesta para os devidos fins que a empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, com sede na Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Bairro Fátima III, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.302/0001-21, CREA/SP nº 2243258, executa serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e serviços de coleta, trituração e manejo de resíduos provenientes de poda e de jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra, veículos, equipamentos e contêineres.

Os serviços são realizados sob responsabilidade técnica do Eng. **JONATHAN PETERSON PEREIRA**, CREA/SP 5070579432.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Média Mensal	Valor Unitário
01	Coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário	Tonelada	515,18	R\$ 335,39
02	Coleta, trituração e manejo de resíduos de poda e de jardinagem	Equipe	01	R\$ 74.415,10
03	Disponibilização de contêineres	Unid.	30	R\$ 272,51

São coletados mensalmente, a quantidade média de 515,18 toneladas de lixo, totalizando até o momento 15.970,58 toneladas.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620220006883**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JONATHAN PETERSON PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JONATHAN PETERSON PEREIRA .....  
 Registro: 5070579432-SP ..... RNP: 1415440638 .....  
 Título Profissional: Engenheiro Civil .....

Número ART: 28027230191675415 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 17/12/2019Baixada em: 27/07/2022  
 Forma de Registro: INICIAL .....  
 Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
 Empresa Contratada: THV SANEAMENTO EIRELI .....

Contratante: MUNICIPIO DE GUAPIAÇU ..... No.: 572 .....  
 AVENIDA ABRAHAO JOSE DE LIMA .....  
 Complemento: ..... Bairro: CENTRO .....  
 Cidade: Guapiaçú ..... UF: SP CEP: 15110000 . PAIS: BRASIL .....  
 Contrato: 185/2019 ..... Celebrado em : 01/10/2019 .....  
 Vinculado à ART: 28027230211439807, 28027230210134928 .....  
 Valor do Contrato: R\$ 2.673.600,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:VILA DIVERSAS VIAS/LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO ..... No.: .....  
 Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS .....  
 Cidade: Guapiaçú ..... UF: SP CEP: 15110000 . PAIS: BRASIL .....  
 Data de início: 01/10/2019 Conclusão Efetiva: 17/05/2022 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: OUTRO .....  
 Proprietario: MUNICIPIO DE GUAPIAÇU ..... CNPJ: 45.728.326/0001-78 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Transporte e disposição de resíduos sólidos, 450.00000 tonelada por mês. ....

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRITURAÇÃO E MANEJO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE PODA E DE JARDINAGEM.

**Informações Complementares**

Houve no referido contrato aditivos de prazo e aditivos de valor. ....  
 Valor inicial de contrato R\$ R\$ 2.673.600,00. Valor do contrato executado R\$ 2.802.268,34. ....  
 A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620200006664, emitida em 10/08/2020. ....  
 Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....  
 O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220006883  
 29/07/2022 17:05:38  
 Autenticação Digital: aG0BAKCC0Cgaxan6GkxfJnCFg60x3f1aB

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos; bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
 Avenida Engenheiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920  
 Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

Frutal, 13 de outubro de 2022.

**Thiago Souza Machado**  
Engenheiro Civil  
CREA 5069990774

*Thiago Souza Machado*  
Thiago Souza Machado  
Oficial Executivo de Planejamento



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais em 28/10/2022.

Arquivo nº 2959921/2022  
Insc. nº 10/2022, 13.34  
Insc. nº 28/10/2022 e contém 6 folhas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Eu, o(a) Engenheiro(a) Civil, abaixo assinado(a), declaro que sou o(a) responsável técnico(a) pelo projeto de engenharia e agronomia em anexo, e que sou devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, sob o nº de inscrição profissional nº 5069990774.

Praca Dr. Franço, n.º 100 - Centro - Frutal/MG - CEP. 38.200-000 - CNPJ 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800  
[www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Av. Amadeu Alvarães Cabral 1608 - Santo Antônio, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 4232 - E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL



Coleta e transporte de resíduos volumosos e inertes como móveis velhos, equipamentos e utensílios domésticos inutilizados, dentre outros não coletados pelo serviço de coleta regular de lixo, encaminhando-os até o local indicado pelo Município	12 meses
Manutenção de aterro de inertes: Serviço de manutenção e conservação de aterro de inerte, com capacidade média de recebimento de 1.200,00 toneladas mensais	12 meses
Fornecimento de máquinas e caminhões: Os equipamentos disponibilizados na execução dos serviços são compostos por 01 caminhão varredeira, 02 caminhões tocos caçamba basculante (capacidade 6 m <sup>3</sup> ), 01 caminhão trucado caçamba basculante (capacidade 14 m <sup>3</sup> ), 01 caminhão trucado com carroceria fixa (capacidade 12 ton.), 01 caminhão pipa (capacidade 10 m <sup>3</sup> ), 01 trator com roçadeira articulada, 01 minicarregadeira equipada com vassoura, capinadeira e concha, 01 caminhonete, 15 roçadeiras costais, 10 motopodas, 03 sopradores costais, 02 motosserras, e eventuais máquinas e equipamentos para serviços específicos	12 meses
Fornecimento de mão de obra: A mão de obra especializada empregada no serviço de limpeza urbana municipal é composta por uma equipe de 48 colaboradores, sendo: 04 motoristas, 01 tratorista, 01 operador de máquina, 07 jardineiros, 21 ajudantes de serviços gerais, 05 serventes, 08 agentes de limpeza e 01 supervisor operacional.	12 meses

A prestação de serviços se iniciou em 01/09/2021, através do **Contrato nº 1222021 - Processo Licitatório nº 488/2021 - Pregão Presencial nº 056/2021**, foi renovado em 29/08/2022 e continua vigente.

Atestamos que os serviços são executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Praça Dr. França, n.º 100 - Centro - Frutal/MG - CEP. 35.200-000 - CNPJ 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800 - [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959221/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 2959221/2022  
28/10/2022, 13:34

Chave de Impressão: DxDw0

O documento neste ato registrado foi arquivado em 28/10/2022 e contém 5 folhas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL



<b>Limpeza e retirada de entulho:</b> Operação de limpeza e retirada de entulhos	12 meses
<b>Retirada de entulho:</b> Serviço de retirada de entulho de obra, com caçamba de aço tipo contêiner, com capacidade mínima de 5 m <sup>3</sup> , incluindo carregamento, transporte e descarregamento	12 meses
<b>Limpeza de poços de visita:</b> Consiste na limpeza mecânica e manual de poços de visita, com transporte e descarga do material retirado	1.260,00 unid
<b>Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo:</b> Consistem na remoção de materiais depositários, com finalidade de desobstruir as seções de acesso ao sistema de drenagem	2.400,00 unid
<b>Limpeza de feiras livres:</b> Consiste na varrição, raspagem de feiras e mercados, com o recolhimento dos resíduos sólidos e posterior depósito, em dispositivo de acondicionamento adequado	12 meses
<b>Limpeza e manutenção de praças, canteiros centrais e parques públicos:</b> Consiste na varrição, roçagem e capinação da vegetação, com recolhimento e acondicionamento dos resíduos sólidos (folhas, lixos etc.) em recipientes adequados	12 meses
<b>Limpeza e manutenção de canais e galerias pluviais:</b> Operação de remoção dos resíduos sólidos (areias, entulhos, dejetos etc.) com finalidade de desobstruir canais e galerias, dando condições aos dispositivos de macro e micro drenagem de trabalharem a seção plena	12 meses
<b>Serviços de remoção de cartazes e limpeza de pichações:</b> Consiste na retirada de panfletos e cartazes afixados no mobiliário público, oriundos de campanhas políticas e publicidade em geral, consistindo na raspagem, lixamento, e lavagem dos locais afetados	12 meses
<b>Raspagem de vias:</b> Operação de raspagem manual de detritos e terra dispostos nas vias públicas pavimentadas, com o uso de enxada ou pá	12 meses

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959221/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 2959221/2022  
28/10/2022, 13:34

Chave de Impressão: DxDw0

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 6 folhas

Praça Dr. França, n.º 100 - Centro - Frutal/MG - CEP: 38.200-000 - CNPJ: 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800 - [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 8732 E-mail: [atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)



CREA-  
MG

Impresso em: 28/10/2022, às 13:34





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL



<b>Passeio de concreto:</b> Operação de execução de passeio de concreto E=6cm, FCK=10MPa, inclusive regularização/compactação de terreno, junta seca/calçada de bloco de concreto e intertravado com 6cm	2.130,00 m
<b>Serviço de topografia:</b> Fornecimento de equipe topográfica	12 meses
<b>Instalação de placas de sinalização:</b> Fornecimento e instalação de placas de sinalização preventiva de obras	10,00 unid
<b>Preparo manual de terreno:</b> Operação de preparo manual de terreno, incluindo acerto, raspagem, afastamento lateral do material excedente e compactação	2.030,00 m <sup>3</sup>
<b>Regularização de subleito:</b> Operação de regularização, melhoria e preparo de subleito	2.030,00 m <sup>2</sup>
<b>Pavimento em paralelepípedos:</b> Operação de pavimentação com paralelepípedos sobre colchão de pó-de-pedra e rejuntamento com argamassa de cimento e areia	2.030,00 m <sup>2</sup>
<b>Arrancamento e reassentamento de pavimento em paralelepípedos:</b> Operação de arrancamento e reassentamento de pavimento em paralelepípedos, com limpeza do betume aderente sobre colchão de pó-de-pedra	1.150,00 m <sup>2</sup>
<b>Serviço de tapa buraco:</b> Operação de revestimento de lâmina asfáltica (tapa buraco), incluindo compactação	1.285,00 m <sup>2</sup>
<b>Micro revestimento asfáltico a frio:</b> Operação de micro revestimento asfáltico a frio, incluindo compactação	1.090,00 m <sup>2</sup>
<b>Transporte horizontal de materiais:</b> Consiste no transporte horizontal de material de primeira categoria ou entulho, em carrinhos, a 10,00m de distância, inclusive carga a pá	426m <sup>3</sup>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959221/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 2959221/2022  
28/10/2022, 13:34

Chave de Impressão: DxDy0

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 5 folhas

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Frutal/MG - CEP. 38.200-000 – CNPJ 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800 - [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Alvimar Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-  
MG

Impresso em: 28/10/2022, 13:34





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL



Os serviços executados pela Equipe Padrão são:

Descrição	Qtd. Executada
<b>Limpeza de terrenos baldios:</b> Consiste no processo de desmatamento, destocamento e remoção da cobertura vegetal, entulhos e lixo existentes, com seu posterior recolhimento	125.000,00 m <sup>2</sup>
<b>Capinação:</b> Consiste na operação realizada manualmente, de retirada de capinas e plantas rasteiras que eventualmente cresçam em vias, logradouros e parques, inclusive rastelamento de áreas com afastamento de 20 Km	1.120.000,00 m <sup>2</sup> .
<b>Roçada:</b> Consiste na operação realizada manualmente, de roçada, destocamento, desmatamento e limpeza, incluindo transporte	1.335.000,00 m <sup>2</sup>
<b>Corte de grama:</b> Consiste no processo manual e/ou mecânico, de corte, executado através de tesoura ou máquinas especiais, com finalidade de nivelar as gramíneas	820.000,00 m <sup>2</sup>
<b>Plantio de grama:</b> Consiste no fornecimento e plantio de gramas	3.960,00 m <sup>2</sup>
<b>Plantio de espécies arbóreas e/ou arbustivas:</b> Consiste no fornecimento e plantio de espécies arbóreas e/ou arbustivas	7.245,00 unid
<b>Poda de ornamentação e de segurança de árvores presentes em órgãos públicos, praças e canteiros centrais</b>	2.270,00 unid
<b>Eliminação de árvores,</b> quando necessário com a devida autorização prévia emitida pelos órgãos ambientais competentes	408,00 unid
<b>Irrigação de gramado,</b> com caminhão pipa, incluindo o fornecimento de água	12 meses
<b>Pintura manual de meio-fio:</b> Operação de pintura com fornecimento de todo material necessário, executada manualmente com broxa (pincel) utilizando água, cal e aditivo fixador, efetuada após raspagem, varrição ou escovação	73.000,00 m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959221/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 2959221/2022  
28/10/2022, 13:34

Chave de Impressão: DxDW0

Este documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 6 folhas

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Frutal/MG - CEP: 38.200-000 – CNPJ 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800 - [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: [atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)



CREA-  
MG

Impresso em: 28/10/2022, às 13:34







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FRUTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.449.132/0001-60, com sede da Prefeitura localizada na Praça Dr. França, nº 100, Centro, Frutal/MG, atesta para os devidos fins que a Empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada à rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, bairro Fátima III, Pouso Alegre/MG, executa com plena capacidade, os serviços relativos à limpeza pública no Município, a saber:

- a) Serviços de varrição manual e mecanizada de vias e áreas públicas, com coleta, armazenamento e destinação final dos resíduos coletados no processo de varrição de vias e áreas públicas;
- b) Fornecimento de equipe padrão para execução de tarefas e serviços diversos.

Os serviços relativos à limpeza urbana e engenharia civil são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JONATHAN PETERSON PEREIRA**, registrado no CREA-MG sob nº MG-204499/D, e os serviços relativos à paisagismo (plantio de gramas; plantio de espécies arbóreas e/ou arbustivas; poda de ornamentação e de segurança de árvores; e eliminação de árvores) são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**, registrado no CREA-MG sob nº 249244MG.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Subtotal
1	Varrição mecanizada	Km	14.803,40	R\$ 76,03	R\$ 1.125.502,50
2	Varrição manual das vias	Km	11.349,12	R\$ 90,50	R\$ 1.027.095,36
3	Varrição manual das áreas públicas	M <sup>2</sup>	4.334.548,44	R\$ 0,10	R\$ 433.454,84
4	Equipe padrão	Serviço	12,00	R\$ 216.415,00	R\$ 2.596.980,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 5.183.032,71</b>

Praça Dr. França, nº 100 – Centro – Frutal/MG - CEP. 38.200-000 - CNPJ 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800 - [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2959221/2022, emitida em 28/10/2022



Certidão nº 2959221/2022  
28/10/2022, 13:34  
Chave de Impressão: DxDw0

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2022 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures and blue ink marks]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2959221/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2959221/2022

28/10/2022, 13:13

DxDw0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DxDw0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Item	Descrição do Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Forro de gesso	m²	11.000,00	R\$ 11,00	R\$ 121.000,00
2	Forro de madeira	m²	11.000,00	R\$ 11,00	R\$ 121.000,00
3	Forro de metal	m²	11.000,00	R\$ 11,00	R\$ 121.000,00
4	Forro de PVC	m²	11.000,00	R\$ 11,00	R\$ 121.000,00
5	Forro de alumínio	m²	11.000,00	R\$ 11,00	R\$ 121.000,00
6	Forro de fibra de vidro	m²	11.000,00	R\$ 11,00	R\$ 121.000,00
Valor Total					R\$ 726.000,00



Handwritten signature and initials in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2959221/2022

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JONATHAN PETERSON PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATHAN PETERSON PEREIRA**  
Registro: **MG0000204499D MG** RNP: **1415440638**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221186334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **Município de Frutal** CPF/CNPJ: **18.449.132/0001-60**  
Endereço do contratante: PRAÇA Dr. França Nº: 100  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: FRUTAL UF: MG CEP: 38200000  
Contrato: 1222021 Celebrado em: 01/09/2021  
Valor do contrato: R\$ 5.183.017,49 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Diversos Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Diversos  
Cidade: FRUTAL UF: MG CEP: 38200000  
Coordenadas Geográficas: -20.028586, -48.935319  
Data de início: 01/09/2021 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: OUTROS  
Proprietário: Município de Frutal CPF/CNPJ: 18.449.132/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1,00 ano; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1,00 ano;**

Observações

\* Variação manual e mecanizada de vias e áreas públicas; \* Fornecimento de equipe padrão para execução de serviços diversos;

Número da ART: **MG20221572129** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/10/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **Município de Frutal** CPF/CNPJ: **18.449.132/0001-60**  
Endereço do contratante: PRAÇA Dr. França Nº: 100  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: FRUTAL UF: MG CEP: 38200000  
Contrato: 1222021 Celebrado em: 29/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 566.630,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA Diversos Nº: s/n  
Complemento: Bairro: Diversos  
Cidade: FRUTAL UF: MG CEP: 38200000  
Coordenadas Geográficas: -20.028586, -48.935319  
Data de início: 01/09/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: OUTROS  
Proprietário: Município de Frutal CPF/CNPJ: 18.449.132/0001-60

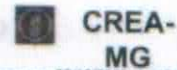
Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1,00 ano; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1,00 ano;**

Observações

Referente ao TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL n. 1 - REAJUSTE e PRORROGAÇÃO - Processo Licitatório n. 488/2021 - Pregão Presencial n. 56/2021.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral, 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



Impresso em: 28/10/2022, às 13:34





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL



Frutal, 13 de outubro de 2022.

*Thiago Souza Machado*  
**Thiago Souza Machado**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 506999/074  
 Oficial Executivo de Planejamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2962696/2022, emitida em 16/11/2022



Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Frutal/MG - CEP. 38.200-000 – CNPJ 18.449.132/0001-60  
 Fone: (34) 3423-2800 - [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

Certidão nº 2962696/2022  
 20/11/2022, 11:13  
 Chave de Impressão: zc7zd

O documento neste ato registrado foi arquivado em 10/11/2022 e contém 6 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
 Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 0800 031 2732 E-mail: [atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)



**CREA-MG**

Impresso em: 20/11/2022, 22:34:13





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL



<b>Coleta e transporte de resíduos volumosos e inertes</b> como móveis velhos, equipamentos e utensílios domésticos inutilizados, dentre outros não coletados pelo serviço de coleta regular de lixo, encaminhando-os até o local indicado pelo Município	12 meses
<b>Manutenção de aterro de inertes:</b> Serviço de manutenção e conservação de aterro de inerte, com capacidade média de recebimento de 1.200,00 toneladas mensais	12 meses
<b>Fornecimento de máquinas e caminhões:</b> Os equipamentos disponibilizados na execução dos serviços são compostos por 01 caminhão varredeira, 02 caminhões tocos caçamba basculante (capacidade 6 m <sup>3</sup> ), 01 caminhão trucado caçamba basculante (capacidade 14 m <sup>3</sup> ), 01 caminhão trucado com carroceria fixa (capacidade 12 ton.), 01 caminhão pipa (capacidade 10 m <sup>3</sup> ), 01 trator com roçadeira articulada, 01 minicarregadeira equipada com vassoura, capinadeira e concha, 01 caminhonete, 15 roçadeiras costais, 10 motopodas, 03 sopradores costais, 02 motosserras, e eventuais máquinas e equipamentos para serviços específicos	12 meses
<b>Fornecimento de mão de obra:</b> A mão de obra especializada empregada no serviço de limpeza urbana municipal é composta por uma equipe de 48 colaboradores, sendo: 04 motoristas, 01 tratorista, 01 operador de máquina, 07 jardineiros, 21 ajudantes de serviços gerais, 05 serventes, 08 agentes de limpeza e 01 supervisor operacional.	12 meses

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2962696/2022, emitida em 16/11/2022



A prestação de serviços se iniciou em 01/09/2021, através do **Contrato nº 1222021 - Processo Licitatório nº 488/2021 - Pregão Presencial nº 056/2021**, foi renovado em 29/08/2022 e continua vigente.

Atestamos que os serviços são executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Praça Dr. França, n.º 100 - Centro - Frutal/MG - CEP. 38.200-000 - CNPJ 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800 [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

Certidão nº 2962696/2022  
20/11/2022, 11:13  
Chave de Impressão: zc7zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 6 folhas





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL



<b>Limpeza e retirada de entulho:</b> Operação de limpeza e retirada de entulhos	12 meses
<b>Retirada de entulho:</b> Serviço de retirada de entulho de obra, com caçamba de aço tipo contêiner, com capacidade mínima de 5 m <sup>3</sup> , incluindo carregamento, transporte e descarregamento	12 meses
<b>Limpeza de poços de visita:</b> Consiste na limpeza mecânica e manual de poços de visita, com transporte e descarga do material retirado	1.260,00 unid
<b>Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo:</b> Consistem na remoção de materiais depositários, com finalidade de desobstruir as seções de acesso ao sistema de drenagem	2.400,00 unid
<b>Limpeza de feiras livres:</b> Consiste na varrição, raspagem de feiras e mercados, com o recolhimento dos resíduos sólidos e posterior depósito, em dispositivo de acondicionamento adequado	12 meses
<b>Limpeza e manutenção de praças, canteiros centrais e parques públicos:</b> Consiste na varrição, roçagem e capinação da vegetação, com recolhimento e acondicionamento dos resíduos sólidos (folhas, lixos etc.) em recipientes adequados	12 meses
<b>Limpeza e manutenção de canais e galerias pluviais:</b> Operação de remoção dos resíduos sólidos (areias, entulhos, dejetos etc.) com finalidade de desobstruir canais e galerias, dando condições aos dispositivos de macro e micro drenagem de trabalharem a seção plena	12 meses
<b>Serviços de remoção de cartazes e limpeza de pichações:</b> Consiste na retirada de panfletos e cartazes afixados no mobiliário público, oriundos de campanhas políticas e publicidade em geral, consistindo na raspagem, lixamento, e lavagem dos locais afetados	12 meses
<b>Raspagem de vias:</b> Operação de raspagem manual de detritos e terra dispostos nas vias públicas pavimentadas, com o uso de enxada ou pá	12 meses

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2962696/2022, emitida em 16/11/2022



Certidão nº 2962696/2022  
20/11/2022, 11:13  
Chave de Impressão: zc7zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2022 e contém 6 folhas

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Frutal/MG - CEP. 38.200-000 – CNPJ 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800 - [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: (0800) 031 2732 E-mail: [atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)



CREA-  
MG

Impresso em: 20/11/2022, 11:13





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL



<b>Passeio de concreto:</b> Operação de execução de passeio de concreto E=6cm, FCK=10MPa, inclusive regularização/compactação de terreno, junta seca/calçada de bloco de concreto e intertravado com 6cm	2.130,00 m
<b>Serviço de topografia:</b> Fornecimento de equipe topográfica	12 meses
<b>Instalação de placas de sinalização:</b> Fornecimento e instalação de placas de sinalização preventiva de obras	10,00 unid
<b>Preparo manual de terreno:</b> Operação de preparo manual de terreno, incluindo acerto, raspagem, afastamento lateral do material excedente e compactação	2.030,00 m <sup>2</sup>
<b>Regularização de subleito:</b> Operação de regularização, melhoria e preparo de subleito	2.030,00 m <sup>2</sup>
<b>Pavimento em paralelepípedos:</b> Operação de pavimentação com paralelepípedos sobre colchão de pó-de-pedra e rejuntamento com argamassa de cimento e areia	2.030,00 m <sup>2</sup>
<b>Arrancamento e reassentamento de pavimento em paralelepípedos:</b> Operação de arrancamento e reassentamento de pavimento em paralelepípedos, com limpeza do betume aderente sobre colchão de pó-de-pedra	1.150,00 m <sup>2</sup>
<b>Serviço de tapa buraco:</b> Operação de revestimento de lâmina asfáltica (tapa buraco), incluindo compactação	1.285,00 m <sup>2</sup>
<b>Micro revestimento asfáltico a frio:</b> Operação de micro revestimento asfáltico a frio, incluindo compactação	1.090,00 m <sup>2</sup>
<b>Transporte horizontal de materiais:</b> Consiste no transporte horizontal de material de primeira categoria ou entulho, em carrinhos, a 10,00m de distância, inclusive carga a pá	426m <sup>3</sup>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2962696/2022, emitida em 16/11/2022



Certidão nº 2962696/2022  
20/11/2022, 11:13  
Chave de Impressão: zc7zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 6 folhas

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Frutal/MG - CEP 38.200-000 – GNPI 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800 [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: [atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)



CREA-MG

Impresso em: 20/11/2022 às 11:13  
Agência de Minas Gerais





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL



Os serviços executados pela Equipe Padrão são:

Descrição	Qtd. Executada
<b>Limpeza de terrenos baldios:</b> Consiste no processo de desmatamento, destocamento e remoção da cobertura vegetal, entulhos e lixo existentes, com seu posterior recolhimento	125.000,00 m <sup>2</sup>
<b>Capinação:</b> Consiste na operação realizada manualmente, de retirada de capinas e plantas rasteiras que eventualmente cresçam em vias, logradouros e parques, inclusive rastelamento de áreas com afastamento de 20 Km	1.120.000,00 m <sup>2</sup> .
<b>Roçada:</b> Consiste na operação realizada manualmente, de roçada, destocamento, desmatamento e limpeza, incluindo transporte	1.335.000,00 m <sup>2</sup>
<b>Corte de grama:</b> Consiste no processo manual e/ou mecânico, de corte, executado através de tesoura ou máquinas especiais, com finalidade de nivelar as gramíneas	820.000,00 m <sup>2</sup>
<b>Plantio de grama:</b> Consiste no fornecimento e plantio de gramas	3.960,00 m <sup>2</sup>
<b>Plantio de espécies arbóreas e/ou arbustivas:</b> Consiste no fornecimento e plantio de espécies arbóreas e/ou arbustivas	7.245,00 unid
<b>Poda de ornamentação e de segurança de árvores presentes em órgãos públicos, praças e canteiros centrais</b>	2.270,00 unid
<b>Eliminação de árvores,</b> quando necessário com a devida autorização prévia emitida pelos órgãos ambientais competentes	408,00 unid
<b>Irrigação de gramado,</b> com caminhão pipa, incluindo o fornecimento de água	12 meses
<b>Pintura manual de meio-fio:</b> Operação de pintura com fornecimento de todo material necessário, executada manualmente com broxa (pincel) utilizando água, cal e aditivo fixador, efetuada após raspagem, varrição ou escovação	73.000,00 m

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Frutal/MG - CEP. 38.200-000 – CNPJ 18.449.132/0001-80  
Fone: (34) 3423-2800 - [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

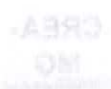
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2962696/2022, emitida em 16/11/2022



Certidão nº 2962696/2022  
16/11/2022, 11:13  
Chave de Impressão: zc7zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 6 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1800, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800.031.2732 E-mail: [atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)



Impresso em: 20/11/2022, às 14:13







**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE FRUTAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.449.132/0001-60, com sede da Prefeitura localizada na Praça Dr. França, nº 100, Centro, Frutal/MG, atesta para os devidos fins que a Empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada à rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, bairro Fátima III, Pouso Alegre/MG, executa com plena capacidade, os serviços relativos à limpeza pública no Município, a saber:

- a) Serviços de varrição manual e mecanizada de vias e áreas públicas, com coleta, armazenamento e destinação final dos resíduos coletados no processo de varrição de vias e áreas públicas;
- b) Fornecimento de equipe padrão para execução de tarefas e serviços diversos.

Os serviços relativos à limpeza urbana e engenharia civil são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JONATHAN PETERSON PEREIRA**, registrado no CREA-MG sob nº MG-204499/D, e os serviços relativos à paisagismo (plantio de gramas; plantio de espécies arbóreas e/ou arbustivas; poda de ornamentação e de segurança de árvores; e eliminação de árvores) são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**, registrado no CREA-MG sob nº 249244MG.

Item	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Subtotal
1	Varrição mecanizada	Km	14.803,40	R\$ 76,03	R\$ 1.125.502,50
2	Varrição manual das vias	Km	11.349,12	R\$ 90,50	R\$ 1.027.095,36
3	Varrição manual das áreas públicas	M²	4.334.548,44	R\$ 0,10	R\$ 433.454,84
4	Equipe padrão	Serviço	12,00	R\$ 216.415,00	R\$ 2.596.980,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 5.183.032,71</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2962696/2022, emitida em 16/11/2022



Certidão nº 2962696/2022  
20/11/2022, 11:13  
Chave de Impressão: zc7zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 6 folhas

Praça Dr. França, nº 100 - Centro - Frutal/MG - CEP. 38.200-000 - CNPJ 18.449.132/0001-60  
Fone: (34) 3423-2800 - [www.frutal.mg.gov.br](http://www.frutal.mg.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Avenida Anáeres Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2962696/2022

Atividade em andamento



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**  
Registro: **249244MG** RNP: **1419110853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **MG20221193131** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/06/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **Município de Frutal-MG** CPF/CNPJ: **18.449.132/0001-60**  
Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO Diversos** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: Diversos**  
Cidade: **FRUTAL** UF: **MG** CEP: **38200066**  
Contrato: **1222021** Celebrado em: **01/09/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 5.183.017,49** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Diversos** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: Diversos**  
Cidade: **FRUTAL** UF: **MG** CEP: **38200000**  
Data de início: **01/09/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **AMBIENTAL**  
Proprietário: **Município de Frutal-MG** CPF/CNPJ: **18.449.132/0001-60**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS > #39.29.1 - DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO 55 - Execução de serviço técnico 1400.00 metro quadrado; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 2196.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 2196.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1400.00 metro quadrado; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.8 - DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 2196.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.9 - DE MODELAGEM AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1400.00 metro quadrado; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.9 - DE MODELAGEM AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 2196.00 unidade.**

**Observações**  
Poda de ornamentação e de segurança de árvores, eliminação de árvores, plantio de espécies arbóreas e/ou arbustivas, plantio de grama.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2962696/2022**  
**16/11/2022, 15:16**  
**zc7zd**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zc7zd



CREA-MG

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Avenida Álvares Cabral, 1608, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



**CREA-MG**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37840-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307



Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até o presente momento.

Extrema, 07 de abril de 2022.


**Kelvin Toledo**  
Secretário de Meio Ambiente

**Raissa Silveira Santos**  
Engenheira Agrônoma

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2904662/2022, emitida em 19/04/2022

Certidão nº 2904662/2022  
21/04/2022, 10:14  
Chave de Impressão: 1D4YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 2 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE EXTREMA - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.677.591/0001-00, com sede à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1.624, Bairro Ponte Nova, Extrema - MG, atesta para os devidos fins que a Empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada à Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, bairro Fátima III, Pouso Alegre/MG, executou serviços de **PODA E SUPRESSÃO DE ARVORES, COM O EMPREGO DE CAMINHÕES MUNCK, CAMINHÃO CARROCERIA, PICADOR DE GALHOS REBOCÁVEL, FERRAMENTAS E EQUIPE ESPECIALIZADA.**

Os serviços são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**, registrado no CREA-MG sob nº 249244MG.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES - serviços de podas arbóreas em zona urbana	Hora	800,00	R\$ 450,00	R\$ 360.000,00
SERVIÇO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES - serviço de supressões arbóreas na zona urbana	Hora	800,00	R\$ 450,00	R\$ 360.000,00

A prestação de serviços se iniciou em 24/04/2021, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000162/2021 - PREGÃO Nº 000041/2021 - PROCESSO Nº 000107/2021, e finaliza em 24/04/2022.

O serviço de poda e supressão de árvores foi executado através de um caminhão munck equipado com cesto aéreo, e uma equipe composta por 3 colaboradores, sendo: 1 operador de motosserra, 1 operador de caminhão munck e 1 ajudante. Foi utilizado também uma máquina picadora de galho tipo rebocável e um caminhão carroceria para retirada dos resíduos de poda.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2904662/2022, emitida em 19/04/2022



Certidão nº 2904662/2022  
21/04/2022, 10:14  
Chave de Impressão: 1D4yD

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/04/2022 e contém 2 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-MG**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2904662/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**  
Registro: **249244MG** RNP: **1419110853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **MG20221070119** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/04/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA** CPF/CNPJ: **18.677.591/0001-00**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **100**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **EXTREMA** UF: **MG** CEP: **37640000**  
Contrato: **162/2021** Celebrado em: **24/04/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 720.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Diversos** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Diversos**  
Cidade: **EXTREMA** UF: **MG** CEP: **37640000**  
Data de início: **24/04/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **AMBIENTAL**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA** CPF/CNPJ: **18.677.591/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 1600,00 hora; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 1600,00 hora;**

**Observações**

Poda e supressão de árvores no município de Extrema MG

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2904662/2022**  
**19/04/2022, 12:44**  
**1D4yD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1D4yD



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 - E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



**CREA-MG**

Impresso em: 21/04/2022, às 10:31





# SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Fone: (035) 3264.1977 – 3264.1842 – 3264.3572  
Rua Quirino Pizzo, 412 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG  
secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br

de motosserra, 1 operador de caminhão munck e 1 ajudante. Também foi utilizado um caminhão caçamba basculante para retirada dos resíduos de poda.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Elói Mendes, 31 de dezembro de 2021.

*Luan Mendes Caetano*  
Engenheiro Civil  
CREA 200995/D

Município de Elói Mendes

Luan Mendes Caetano  
Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2888/159/2022, emitida em 14/03/2022



Certidão nº 2888/159/2022  
22/03/2022, 13:36  
Chave de Impressão: 8Dw02

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2022 e contém 2 folhas

*[Handwritten signature]*





# SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Fone: (035) 3264.1977 – 3264.1842 – 3264.3572  
Rua Quirino Pizzo, 412 - CEP: 37.110-000 - ELÓI MENDES - MG  
[secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br](mailto:secretariadeobras@eloimendes.mg.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 20.347.225/0001-26, com sede à Rua Coronel Horácio Alves Pereira, nº 335, Centro, Elói Mendes/MG, atesta para os devidos fins que a Empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada à rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, bairro Fátima III, Pouso Alegre/MG, executa serviços de limpeza de vias e logradouros, bem como serviços de urbanização em diversos logradouros do município, tal como avençado no contrato público.

Os serviços são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**, registrado no CREA-MG sob nº 249244MG.

Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Poda e supressão de árvores, com limpeza de galhos secos, retirada de parasitas e remoção de entulhos	UN	120,00	R\$ 291,60	R\$ 34.992,00

A prestação de serviços se iniciou em 07/06/2021, através do contrato n.º 091/2021, Processo n.º 116/2021 - Adesão a ARP, Pregão Eletrônico n.º 064/2021, e finalizou em 21/11/2021.

O serviço de poda e supressão de árvores foi executado através de um caminhão munck equipado com cesto aéreo, e uma equipe composta por 3 colaboradores, sendo: 1 operador

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2888159/2022, emitida em 14/03/2022



Certidão nº 2888159/2022  
22/03/2022, 13:36  
Chave de Impressão: 8Dw02

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2022 e contém 2 folhas





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2888159/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**  
Registro: **249244MG** RNP: **1419110853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **MG20220977386** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/03/2022** Baixada em: **10/03/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Elói Mendes** CPF/CNPJ: **20.347.225/0001-26**  
Endereço do contratante: **RUA Coronel Horácio Alves Pereira** Nº: **335**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **ELÓI MENDES** UF: **MG** CEP: **37110000**  
Contrato: **912021** Celebrado em: **07/06/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 34.992,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**  
Cidade: **ELÓI MENDES** UF: **MG** CEP: **37110000**  
Data de início: **07/06/2021** Conclusão efetiva: **07/06/2022**  
Finalidade: **CPF/CNPJ: 20.347.225/0001-26**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Elói Mendes**

Atividade Técnica: **16 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGISTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 120.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 120.00 unidade;**

**Observações**

Poda e supressão de árvores com limpeza de galhos secos.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2888159/2022

14/03/2022, 16:08

8Dw02

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 8Dw02



CREA  
MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)

CREA-  
MG

Impresso em: 22/03/2022, às 13:36







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG  
 Tel.: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, inscrita no CNPJ sob nº 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro, Conceição dos Ouros, MG, atesta para os devidos fins que a empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada na Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Bairro Fátima III, Pouso Alegre - MG, executou serviços de poda e erradicação de árvores no Município de Conceição dos Ouros.

Os serviços são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**, registrado no CREA-MG sob nº 249244MG.

Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇOS DE PODA E ERRADICAÇÕES DE ÁRVORES.	Hora	300	R\$ 515,00	R\$ 154.500,00

A prestação de serviços se iniciou em março de 2021, através do Ata de Registro de Preços nº 030/2021, Pregão Presencial nº 008/20021, Processo Administrativo nº 018/2021, e finalizou em março de 2022.

O serviço de poda e supressão de árvores foi executado através de um caminhão munck equipado com cesto aéreo, e uma equipe composta por 3 colaboradores, sendo: 1 operador de motosserra, 1 operador de caminhão munck e 1 ajudante. Também foi utilizado um caminhão caçamba basculante para retirada dos resíduos de poda.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Conceição dos Ouros (MG), 01 de abril de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**

**Gilson Faria de Oliveira**

Secretário de Obras, Urb. Transp. Ind. Comer. Agro. Meio Amb

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2902862/2022, emitida em 05/05/2022



Certidão nº 2902862/2022  
 24/05/2022, 12:32  
 Chave de Impressão: b0f1yx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 1 folhas





## Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2902862/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**  
Registro: **249244MG** RNP: **1419110853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **MG20221091503** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/04/2022** Baixada em: **26/04/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** CPF/CNPJ: **18.677.609/0001-65**  
Endereço do contratante: **PRAÇA José Maria de Souza** Nº: **01**  
Complemento: **Bairro: Centro**  
Cidade: **CONCEIÇÃO DOS OUROS** UF: **MG** CEP: **37548000**  
Contrato: **030/2021** Celebrado em: **22/03/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 154.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Diversos** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: Diversos** UF: **MG** CEP: **37548000**  
Cidade: **CONCEIÇÃO DOS OUROS**  
Data de início: **22/03/2021** Conclusão efetiva: **22/05/2022**  
Finalidade: **AMBIENTAL**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros** CPF/CNPJ: **18.677.609/0001-65**

Atividade Técnica: **16 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 300.00 hora; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 300.00 hora;**

Observações

Poda e erradicação de árvores no município de conceição dos Ouros MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2902862/2022  
05/05/2022, 08:06  
bd6yx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sifac.com.br/publico/>, com a chave: bd6yx



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600 - Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 0800322732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)

CREA-MG

Impresso em: 24/05/2022, 06:12:32

18.008.870/0001-72  
MUNICÍPIO DE CAXAMBU

Pç. Dezesseis de Setembro, n.º 24 - CENTRO - CAXAMBU - MG

**Prefeitura Municipal de Caxambu - MG**

Pça. Dezesseis de Setembro, n.º 24 - CEP: 37440-000 - Caxambu - MG

137.440-000 - CAXAMBU - MG

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE CAXAMBU, inscrito no CNPJ sob n.º 18.008.870/0001-72, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dezesseis de Setembro, n.º 24, Centro, Caxambu/MG, atesta para os devidos fins que a empresa THV SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.571.302/0001-21, situada na Rua Adriano de Freitas Cardoso, n.º 190, Fátima III, Pouso Alegre - MG, através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Jonathan Peterson Pereira, registrado no CREA-MG sob n.º MG-204499/D, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTITAREFAS PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM LOGRADOUROS MUNICIPAIS, contemplando capina manual, roçada, raspagem de sarjeta, pintura de meio fio e destinação dos resíduos no aterro sanitário municipal, com disponibilização de equipe multitarefas, equipamentos e veículos;

SERVIÇOS DIVERSOS DE EQUIPE MULTITAREFA PARA MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS (SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E OUTROS); SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM DE SARJETA E PINTURA DE MEIO FIO ENTRE OUTROS:

- Serviços de capina manual, raspagem sarjetas, pintura de meios-fios, etc.;
- Recolhimento de material oriundo da capina, limpeza de sarjetas e praças, com destinação dos resíduos no aterro sanitário municipal;
- Disponibilização de auxiliares de serviços gerais (capineiros); profissionais para pintura de meio fio; caminhão equipado com caçamba para a coleta de resíduos, juntamente com o motorista; cones de sinalização e placas indicativas e de orientação; banheiro móvel; cal. fixador, vassouras, rastelos, carrinhos de mão, facões, enxadas, broxas, baldes, garrafas térmicas, EPI's, uniformes, coletes refletivos, etc.

O serviço se iniciou em agosto de 2020, através do Pregão Eletrônico RP n.º 033/2020 - Processo Administrativo n.º 072/2020 - Ata de Registro de Preços n.º 104/2020, finalizando em março de 2021.

Foram executados 1.000.000,00 m<sup>2</sup>.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxambu, 07 de Abril de 2022.

**Edson Baldi da Silva**

Secretário de Obras

**Edson Baldi da Silva**

CPF: 034.892.296-57

Secretário Municipal de Obras



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão n.º 2921798/2022, emitida em 08/07/2022



Certidão n.º 2921798/2022  
08/07/2022, 18:36

Chave de Impressão: 5D17b

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 e contém 1 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
 Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2921798/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **JONATHAN PETERSON PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATHAN PETERSON PEREIRA**  
 Registro: **MG0000204499D MG** RNP: **1415440638**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MG20221258116** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/07/2022** Baixada em: **07/07/2022**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAXAMBU** CPF/CNPJ: **18.008.870/0001-72**  
 Endereço do contratante: **RUA DR ENOUT** Nº: **15**  
 Complemento: **Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **CAXAMBU** UF: **MG** CEP: **37440000**  
 Contrato: **ATA Nº 104/2020** Celebrado em: **31/08/2020**  
 Valor do contrato: **R\$ 160.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº: **S/N**  
 Complemento: **Bairro: DIVERSOS**  
 Cidade: **CAXAMBU** UF: **MG** CEP: **37440000**  
 Data de início: **31/08/2020** Conclusão efetiva: **28/06/2022**  
 Finalidade: **OUTROS**  
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAXAMBU** CPF/CNPJ: **18.008.870/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1000000.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1000000.00 metro quadrado;**

**Observações**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTI TAREFAS PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM LOGRADOUROS MUNICIPAIS. MANUTENÇÃO: PINTURA DE MEIO FIO RASPAGEM DE SARJETAS. SERVIÇO DE CAPINA MANUAL.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2921798/2022  
 08/07/2022, 11:25  
 5D17b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5D17b

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
 Avenida Álvares Cabral 7600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



CREA-MG

Impresso em: 08/07/2022, às 18:36



# Prefeitura Municipal de Caxambu - MG

Praça Dezesesseis de Setembro, nº 24 - CEP: 37440-000 - Caxambu - MG



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CAXAMBU, inscrito no CNPJ sob nº 18.008.870/0001-72, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Dezesesseis de Setembro, nº 24, Centro, Caxambu/MG, atesta para os devidos fins que a empresa THV SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada na Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Fátima III, Pouso Alegre - MG, através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Jonathan Peterson Pereira, registrado no CREA-MG sob nº MG-204499/D, executou a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTITAREFAS PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM LOGRADOUROS MUNICIPAIS, contemplando capina manual, roçada, raspagem de sarjeta, pintura de meio fio e destinação dos resíduos no aterro sanitário municipal, com disponibilização de equipe multitarefas, equipamentos e veículos.

SERVIÇOS DIVERSOS DE EQUIPE MULTITAREFA PARA MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS (SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA E OUTROS); SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM DE SARJETA E PINTURA DE MEIO FIO ENTRE OUTROS:

- Serviços de capina manual, raspagem sarjetas, pintura de meios-fios, etc.;
- Recolhimento de material oriundo da capina, limpeza de sarjetas e praças, com destinação dos resíduos no aterro sanitário municipal;
- Disponibilização de auxiliares de serviços gerais (capineiros); profissionais para pintura de meio fio; caninhão equipado com caçamba para a coleta de resíduos, juntamente com o motorista; cones de sinalização e placas indicativas e de orientação; banheiro móvel; cal, fixador, vassouras, rastelos, carrinhos de mão, facões, enxadas, broxas, baldes, garrafas térmicas, EPI's, uniformes, coletes refletivos, etc.

O serviço se iniciou em dezembro de 2019, através do Pregão Presencial nº 020/2019 - Processo Administrativo n.º 079/2019 - Ata de Registro de Preços n.º 151/2019, finalizando em Março de 2020.

Foram executados 929.258,00 m².

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxambu, 14 de Abril de 2022.

Edson Baldi da Silva

Secretário Municipal de Obras

Edson Baldi da Silva

Secretário Municipal de Obras

18.008.870/0001-72  
MUNICÍPIO DE CAXAMBU  
Pç. Dezesesseis de Setembro, nº 24  
CENTRO  
37.440-000 - CAXAMBU - MG

Certidão nº 2895639/2022  
02/06/2022, 08:45  
Chave de Impressão: 411W0

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 215 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
2895639/2022  
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2895639/2022  
02/06/2022, 08:34  
41Yw0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitea.com.br/publico/>, com a chave: 41Yw0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



15.008.8700007-73  
CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
CERTIFICADO





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2895639/2022

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JONATHAN PETERSON PEREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JONATHAN PETERSON PEREIRA**  
Registro: **MG0000204499D MG RNP: 1415440638**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1420200000005819683** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2020** Baixada em:  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAXAMBU** CPF/CNPJ: **18.008.870/0001-72**  
Endereço do contratante: **Praça DEZESSEIS DE SETEMBRO** Nº: **24**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Caxambu** UF: **MG** CEP: **37440000**  
Contrato: **ATA RP 151/2019** Celebrado em: **05/12/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 160.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **Área DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº:  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **Caxambu** UF: **MG** CEP: **37440000**  
Data de início: **05/12/2019** Conclusão efetiva: **05/12/2020**  
Finalidade: **OUTROS**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAXAMBU** CPF/CNPJ: **18.008.870/0001-72**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-1050 - PARA OUTROS FINS 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 800000 metro quadrado;**

Observações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019. REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAIS COMO: CAPINA MANUAL, ROÇADA ENTRE OUTROS, EM LOGRADOUROS MUNICIPAIS.

Número da ART: **MG20221164478** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/05/2022** Baixada em: **01/06/2022**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAXAMBU** CPF/CNPJ: **18.008.870/0001-72**  
Endereço do contratante: **Praça DEZESSEIS DE SETEMBRO** Nº: **24**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Caxambu** UF: **MG** CEP: **37440000**  
Contrato: **ATA RP 151/2019** Celebrado em: **05/12/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 160.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **Área DIVERSOS LOGRADOUROS** Nº:  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **Caxambu** UF: **MG** CEP: **37440000**  
Data de início: **05/12/2019** Conclusão efetiva: **24/05/2022**  
Finalidade: **OUTROS**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAXAMBU** CPF/CNPJ: **18.008.870/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 129258,00 metro quadrado;**

Observações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019. REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAIS COMO: CAPINA MANUAL, ROÇADA ENTRE OUTROS, EM LOGRADOUROS MUNICIPAIS.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

basculante para retirada dos resíduos de poda. O serviço de capina mecânica foi executado através de minicarregadeira equipada com capinadeira, trator com roçadeira articulada e colaboradores equipados com roçadeiras costais.

Atestamos que os serviços são executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cambuquira/MG, 23 de março de 2022.

  
**Caroline F. Lemes**  
Ger. 1 Sup. Div. Projetos

**Caroline Fonseca Lemes**  
Gerente de Divisão e Supervisão de Projetos  
(35) 3251-2000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2901452/2022, emitida em 25/05/2022



Certidão nº 2901452/2022  
27/05/2022, 07:12  
Chave de Impressão: Y1970

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 2 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
Avenida Alvaras Cabral 1609, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel. 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-MG**

Impresso em: 27/05/2022, 07:12







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**  
Estado de Minas Gerais



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 17.955.386/0001-98, com sede à Av. Virgílio de Melo Franco, número 555, Cambuquira/MG, atesta para os devidos fins que a **Empresa THV SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada à rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, bairro Fátima III, Pouso Alegre/MG, executa serviços de limpeza de vias e logradouros, incluindo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e rurais para o setor de transbordo, bem como serviços de urbanização em diversos logradouros do município.

Os serviços são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**, registrado no CREA-MG sob nº 249244MG.

Descrição	Unidade	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total
Capina mecânica em vias e/ou logradouros públicos, com remoção de resíduos para destinação final.	M2	573.574,83	R\$ 0,53	R\$ 303.994,66
Poda e supressão de árvores, com limpeza de galhos secos, retirada de parasitas e remoção de entulhos.	Unid.	177,00	R\$ 291,63	R\$ 51.618,51

A prestação de serviços se iniciou em 20/04/2021, através da Ata de Registro de Preços nº 48, Processo nº 029/2021, Pregão Eletrônico nº 008/2021, e continua vigente até a presente data.

O serviço de poda e supressão de árvores foi executado através de um caminhão munck equipado com cesto aéreo, e uma equipe composta por 3 colaboradores, sendo: 1 operador de motosserra, 1 operador de caminhão munck e 1 ajudante. Também foi utilizado um caminhão caçamba

*Caroline F. Lemes*  
Ger. I. Sup. Div. Projetos

Certidão nº 2901452/2022  
27/05/2022, 07:12

Chave de Impressão: y1870

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/05/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2901452/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**  
Registro: **249244MG** RNP: **1419110853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **MG20221105472** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/05/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA** CPF/CNPJ: **17.955.386/0001-98**  
Endereço do contratante: **AVENIDA VIRGILIO DE MELO FRANCO** Nº: **555**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **CAMBUQUIRA** UF: **MG** CEP: **37420000**  
Contrato: **029/2021** Celebrado em: **31/03/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 1.299.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO Diversos Logradouros** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **Diversos**  
Cidade: **CAMBUQUIRA** UF: **MG** CEP: **37420000**  
Data de início: **31/03/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **AMBIENTAL**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA** CPF/CNPJ: **17.955.386/0001-98**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONTROLE DE PRAGAS E VETORES > #39.23.1 - DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES 55 - Execução de serviço técnico 573574.83 metro quadrado; 16 - Execução PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES 55 - Execução de serviço técnico 177.00 unidade; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 120.00 unidade;**

**Observações**

Poda e supressão de árvores com limpeza de galhos secos, capina mecânica na cidade de Cambuquira MG.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2901452/2022  
25/05/2022, 10:40  
y1970

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y1970



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000312732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



**CREA-MG**

Impresso em: 27/05/2022, às 07:12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG**  
 CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200  
 www.cachoeirademinas.mg.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.675.959/0001-92, com sede na na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, Cachoeira de Minas/MG, atesta para os devidos fins que a empresa **THV SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.571.302/0001-21, situada na Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Bairro Fatima III, Pouso Alegre/MG, nos fornece serviços de poda e erradicação de árvores em diversos logradouros do Município de Cachoeira de Minas.

Os serviços são realizados sob responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**, registrado no CREA-MG sob nº 249244MG.


Item	Descrição	Quantidade/ Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01.	SERVIÇO DE PODA E ERRADICAÇÃO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de podas e erradicação de árvores no município.	100 horas	R\$ 515,00	R\$ 51.500,00

A prestação de serviços se iniciou em 22 de outubro de 2021, através do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 177/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 227/2021 - REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO, estando ainda vigente, e finaliza em 21 de outubro de 2022.

O serviço de poda e supressão de árvores é executado através de um caminhão munck equipado com cesto aéreo, e uma equipe composta por 3 colaboradores, sendo: 1 operador de motosserra, 1 operador de caminhão munck e 1 ajudante. Também é utilizado um caminhão caçamba basculante para retirada dos resíduos de poda.

Atestamos que os serviços foram executados de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cachoeira de Minas/MG, 30 de março de 2022.

  
**José Maurício da Silveira**  
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado a Certidão nº 2901038/2022, emitida em 13/04/2022



Certidão nº 2901038/2022  
 13/04/2022, 19:28  
 Chave de Impressão: yWae62

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/04/2022 e contém 1 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**  
 Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
 Tel: 08000312732 E-mail: crea-mg@crea-mg.org.br



**CREA-MG**

Impresso em: 13/04/2022, às 19:26

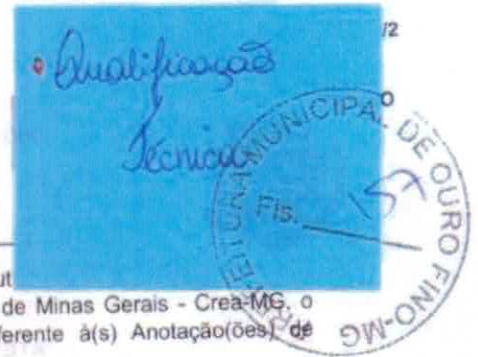




Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS MIRANDA MARTINS DA SILVA**  
Registro: **249244MG** RNP: **1419110853**  
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Número da ART: **MG20221059377** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/04/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **THV SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas** CPF/CNPJ: **18.675.959/0001-92**  
Endereço do contratante: **PRAÇA Praça da Bandeira** Nº: **276**  
Complemento:  Bairro: **Centro** UF: **MG** CEP: **37545000**  
Cidade: **CACHOEIRA DE MINAS** Celebrado em: **30/09/2021**  
Contrato: **177/2021** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Valor do contrato: **R\$ 51.500,00**  
Ação institucional: **Outros** Nº: **S/N**  
Endereço da obra/serviço: **OUTROS Diversos** Bairro: **Diversos** UF: **MG** CEP: **37545000**  
Complemento:   
Cidade: **CACHOEIRA DE MINAS**  
Data de início: **01/10/2021** Situação: **atividade em andamento**  
Finalidade: **AMBIENTAL**  
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas** CPF/CNPJ: **18.675.959/0001-92**

Atividade Técnica: **16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 100.00 hora; 16 - Execução MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.3 - DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL 55 - Execução de serviço técnico 100.00 hora;**

**Observações**

Serviços de poda e erradicação de árvores.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço; a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2901038/2022  
13/04/2022, 16:09  
yWa62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

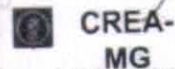
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **yWa62**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG  
Tel: 08000512732 E-mail: [crea-mg@crea-mg.org.br](mailto:crea-mg@crea-mg.org.br)



Impresso em: 13/04/2022, 16:26





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THV SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.571.302/0001-21  
Certidão nº: 3290415/2023  
Expedição: 24/01/2023, às 10:22:58  
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que THV SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.571.302/0001-21, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

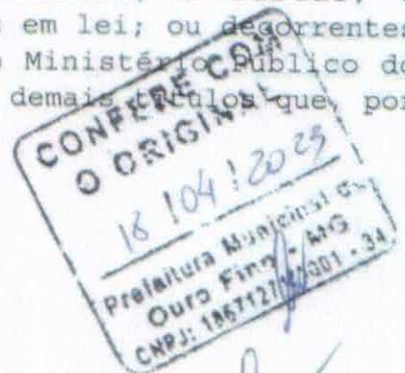
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais órgãos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Validar    Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.571.302/0001-21  
**Razão Social:** T H V SANEAMENTO LTDA  
**Endereço:** RUA BUENO BRANDAO 88 / CENTRO / POUSO ALEGRE / MG / 37550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2023 a 19/04/2023

**Certificação Número:** 2023032101270896598206

Informação obtida em 23/03/2023 13:58:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
18/04/2023  
Prefeitura Municipal de  
Ouro Fino - MG  
CNPJ: 18571302/0001-21



**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 6078/2023**

**Contribuinte**

**Nome/Razão:** 790109 - THV SANEAMENTO LTDA  
**CNPJ/CPF:** 08.571.302/0001-21  
**Endereço:** RUA BUENO BRANDAO, 88  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Pouso Alegre - MG

**Finalidade**

**Certidão por Contribuinte**

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>06/02/2023</b>	<b>90 dias</b>

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 06 de fevereiro de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão emitida por CARLA MILENA PEREIRA DE GODOI - Certidão Emitida às 08:27:12 do dia 06/02/2023 - Código para Validação da certidão: WGT211201-11672-JYIBHOARMPFI-9

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/03/2023	
<b>Negativa</b>		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/06/2023	
NOME/NOME EMPRESARIAL: THV SANEAMENTO LTDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001025751.00-87	CNPJ/CPF: 08.571.302/0001-21	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO		NÚMERO: 190	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FATIMA III	CEP: 37555002	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000625814791			



*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THV SANEAMENTO LTDA ✓  
 CNPJ: 08.571.302/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:17:58 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2023 ✓

Código de controle da certidão: 76D6.742F.55CC.81D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 18/01/2023  
 Prefeitura Municipal de  
 Ouro Fino - MG  
 CNPJ: 18671271/0001-34

*[Handwritten signatures and marks in the bottom left corner]*

*[Handwritten mark in the bottom center]*

*[Handwritten mark in the bottom center]*

*[Handwritten signatures and marks in the bottom right corner]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

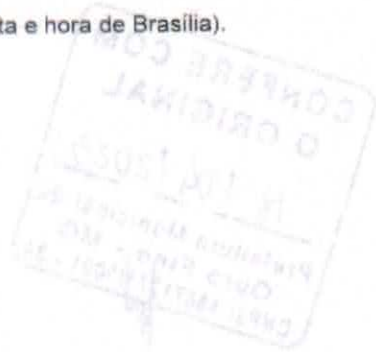


NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.571.302/0001-21</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>03/01/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>THV SANEAMENTO LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ADRIANO DE FREITAS CARDOSO</b>		NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>37.555-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA III</b>	MUNICÍPIO <b>POUSO ALEGRE</b>	UF <b>MG</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@GRUPOTHV.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(35) 3423-4477</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/01/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 17:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.571.302/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**THV SANEAMENTO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ADRIANO DE FREITAS CARDOSO**

NÚMERO  
**190**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**37.555-002**

BAIRRO/DISTRITO  
**FATIMA III**

MUNICÍPIO  
**POUSO ALEGRE**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@GRUPOTHV.COM.BR**

TELEFONE  
**(35) 3423-4477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**TABELADO**

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 17:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.571.302/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**THV SANEAMENTO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ADRIANO DE FREITAS CARDOSO**

NUMERO  
**190**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**37.555-002**

BAIRRO/DISTRITO  
**FATIMA III**

MUNICIPIO  
**POUSO ALEGRE**

UF  
**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CONTATO@GRUPOTHV.COM.BR**

TELEFONE  
**(35) 3423-4477**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 17:29:02 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Regulamento  
 Fiscal e  
 Trabalhista

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.571.302/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THV SANEAMENTO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THV	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ADRIANO DE FREITAS CARDOSO	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 37.555-002	BAIRRO/DISTRITO FATIMA III	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRUPOTHV.COM.BR	TELEFONE (35) 3423-4477
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

PREFETURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
 Fls. 148

CONFERE COM  
 O ORIGINAL  
 18/104/2013  
 Prefeitura Municipal de  
 Pouso Alegre - MG  
 CNPJ: 08.571.302/0001-21

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 17:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



QR-CODE



Form fields for personal identification and license details.



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Form field for license category (CATEGORIA).

Form field for license status (SITUAÇÃO).

Form field for license validity (VALIDADE).

MINAS GERAIS DENATRAN CONTRAN

Handwritten note: 'O ORIGINAL COMPLETA COM...'

Stamp: CONFERE COM O ORIGINAL 18/04/2023 Prefeitura Municipal de Ourinhos - MS CNPJ: 18671277/0001-30



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9312073 em 25/04/2022 da Empresa THV SANEAMENTO LTDA, Nire 31211640412 e protocolo 221977279 - 22/04/2022. Autenticação: D8595B37B8DDED56206DEF36795B7CEF21176FDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.727-9 e o código de segurança c50K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa THV SANEAMENTO LTDA, de NIRE 3121164041-2 e protocolado sob o número 22/197.727-9 em 22/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9312073, em 25/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.523.706-57	THIAGO NARCISO REZENDE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.523.706-57	THIAGO NARCISO REZENDE
096.001.286-93	THALES NARCISO REZENDE
042.976.076-03	REGINALDO ROCHA DA SILVA

Belo Horizonte, segunda-feira, 25 de abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2022, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/197.727-9.







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.727-9	MGP2200285564	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.976.076-03	REGINALDO ROCHA DA SILVA
096.001.286-93	THALES NARCISO REZENDE
081.523.706-57	THIAGO NARCISO REZENDE

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Certifico o registro sob o nº 9312073 em 25/04/2022 da Empresa THV SANEAMENTO LTDA, Nire 31211640412 e protocolo 221977279 - 22/04/2022. Autenticação: D8595B37B6DDED56206DEF36795B7CEF21176FDD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.727-9 e o código de segurança c50K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
THV SANEAMENTO LTDA



financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - PARTICIPAÇÃO

*Nona Cláusula*

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo-lhe, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

*Décima Cláusula*

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

*Décima Primeira Cláusula*

Poderá ser fixada retirada mensal, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

*Décima Segunda Cláusula*

Falecendo ou sendo interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

DO FORO

*Décima Terceira Cláusula*

Fica eleito o foro da comarca de POUSO ALEGRE-MG para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Pouso Alegre, 12 de abril de 2022.

Estando assim ajustadas e contratadas as partes, firmam e assinam digitalmente o presente Ato da empresa THV SANEAMENTO LTDA, Thiago Narciso Rezende, Thales Narciso Rezende e o advogado Reginaldo Rocha da Silva - OAB/ MG nº 102.107, para que se cumpram seus efeitos legais.



# THV SANEAMENTO LTDA

## Terceira Cláusula

A empresa iniciou suas atividades em 03/01/2007 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL - CESSÃO DE QUOTAS - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

### Quarta Cláusula

O capital da sociedade é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), em moeda corrente nacional, assim atribuído ao sócio:

Sócio	Quotas	Total	Participação
THIAGO NARCISO REZENDE	900.000	9.000.000,00	100,0%
TOTAL	900.000	9.000.000,00	100,0%

### Quinta Cláusula

As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

### Sexta Cláusula

A responsabilidade do Sócio é limitada ao valor do capital social e ele responde exclusivamente pela integralização do capital.

## DA ADMINISTRAÇÃO - PODERES E DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

### Sétima Cláusula

A administração da sociedade será exercida pelo sócio THIAGO NARCISO REZENDE, com poderes e atribuições de administrador, que terá a representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações, seja em favor do sócio ou de terceiros, sob pena de nulidade.

**Parágrafo único** - É facultado ao administrador da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

### Oitava Cláusula

O ADMINISTRADOR declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

# THV SANEAMENTO LTDA



## DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

### Primeira Cláusula

A sociedade adota como nome empresarial THV SANEAMENTO LTDA e, como nome fantasia, THV. Sua sede localiza-se na rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Bairro Fátima III, CEP 37.555-002, Pouso Alegre - MG.

*Parágrafo Primeiro:* Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual pertinente.

Descrição	Valor	Valor	Valor
Capital Social	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reserva Legal	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00

### Segunda Cláusula

A empresa tem como objeto social: Prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, imunização e controle de pragas urbanas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços combinados de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, carga e descarga, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos, coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, locação de caminhões sem condutor, máquinas com operador e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem, veículo com equipamento de movimentação de carga com operador, equipamentos agrícolas com e sem operador, aluguel de aparelhos de uso comercial e industrial, máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo sem operador, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços técnicos de engenharia, construção, reforma e manutenção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, construção de rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, canais de irrigação, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, comércio atacadista de materiais de construção, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de consultoria em gestão empresarial, recrutamento e seleção de pessoal, locação de mão de obra temporária, administração de obras e atividades de terceirização de mão de obra de enfermagem, transporte rodoviário de produtos perigosos (resíduos / lixo hospitalar), coleta de materiais recuperáveis, recicláveis, comércio atacadista de artefatos de borracha, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, captação, tratamento e distribuição de água, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de ferramentas e máquinas agrícolas.



THV SANEAMENTO LTDA



aos serviços de terraplenagem, veículo com equipamento de movimentação de carga com operador, equipamentos agrícolas com e sem operador, aluguel de aparelhos de uso comercial e industrial, máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo sem operador, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços técnicos de engenharia, construção, reforma e manutenção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, construção de rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, canais de irrigação, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, comércio atacadista de materiais de construção, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de consultoria em gestão empresarial, recrutamento e seleção de pessoal, locação de mão de obra temporária, administração de obras e atividades de terceirização de mão de obra de enfermagem, transporte rodoviário de produtos perigosos (resíduos / lixo hospitalar), coleta de materiais recuperáveis, recicláveis, comércio atacadista de artefatos de borracha, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, captação, tratamento e distribuição de água, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de ferramentas e máquinas agrícolas.

V. Da administração

A administração será exercida pelo sócio THIAGO NARCISO REZENDE, cabendo a ele representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos necessários à administração.

VI. Da consolidação do contrato social

Em conformidade com o acima exposto, nos termos da lei, consolida-se a seguir o contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

THIAGO NARCISO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pouso Alegre -MG aos 27/06/1988, portador do documento de identidade nº MG-15.184.134 expedido pela SSP/MG e do CPF nº 081.523.706-57, residente e domiciliado na Rua Professor Geraldo Camargo, nº 999, bairro Ipiranga, CEP 37.556-142, Pouso Alegre - MG,

Único Sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **THV SANEAMENTO LTDA**, com sede na rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Bairro Fátima III, CEP 37.555-002, Pouso Alegre - MG, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121164041-2, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.302/0001-21, na forma da lei, consolida seu contrato social como se segue:

THV SANEAMENTO LTDA



Sócio	Quotas	Total	Participação
THIAGO NARCISO REZENDE	900.000	9.000.000,00	100,0%
TOTAL	900.000	9.000.000,00	100,0%

IV - Da alteração do objeto social

O objeto social que antes era: *Prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, imunização e controle de pragas urbanas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços combinados de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, carga e descarga, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos, coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, locação de caminhões sem condutor, máquinas com operador e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem, veículo com equipamento de movimentação de carga com operador, equipamentos agrícolas com e sem operador, aluguel de aparelhos de uso comercial e industrial, máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo sem operador, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços técnicos de engenharia, construção, reforma e manutenção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, construção de rodovias, ferrovias, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, canais de irrigação, obras de infraestrutura para execução de plantas industriais, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais, comércio atacadista de materiais de construção, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, atividades de consultoria em gestão empresarial, recrutamento e seleção de pessoal, locação de mão de obra temporária, administração de obras e atividades de terceirização de mão de obra de enfermagem*, a partir deste ato, passa a ser: **Prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, imunização e controle de pragas urbanas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, serviços combinados de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, carga e descarga, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos, coleta e transporte rodoviário de produtos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, locação de caminhões sem condutor, máquinas com operador e equipamentos destinados**



08.571.302/0001-21

3121164041-2



ALTERAÇÃO Nº 10

THIAGO NARCISO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pouso Alegre -MG aos 27/06/1988, portador do documento de identidade nº MG-15.184.134 expedido pela SSP/MG e do CPF nº 081.523.706-57, residente e domiciliado na Rua Professor Geraldo Camargo, nº 999, bairro Ipiranga, CEP 37.556-142, Pouso Alegre - MG,

THALES NARCISO REZENDE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Pouso Alegre -MG, aos 25/02/1992, portador do documento de Identidade nº RG MG-17.636.002, expedido pela SSP/MG e do CPF nº CPF 096.001.286-93, residente e domiciliado à Rua Professor Geraldo Camargo, 999, bairro Ipiranga, CEP 37.556-142, Pouso Alegre - MG,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada THV SANEAMENTO LTDA, com sede na rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Bairro Fátima III, CEP 37.555-002, Pouso Alegre - MG, registrada na JUCEMG sob o NIRE 3121164041-2, inscrita no CNPJ sob o nº 08.571.302/0001-21, resolvem, de comum acordo entre as partes, e na forma da lei, alterar seu contrato social como se segue:

**I - Da saída de sócio e transferência de quotas**

O sócio THALES NARCISO REZENDE, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a título de venda, 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), correspondentes ao valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), ao sócio, também qualificado acima, THIAGO NARCISO REZENDE.

**II - Da quitação das quotas e Responsabilidade perante a Empresa**

O sócio THALES NARCISO REZENDE declara ter recebido, neste ato e em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), do sócio THIAGO NARCISO REZENDE. Declara, ainda, ter recebido seus haveres e direitos perante a sociedade, dando à Empresa e aos seus cessionários, plena, geral e irrevogável quitação.

**III. Da alteração e constituição do capital social**

Altera-se, neste ato, o capital social da empresa para R\$ 9.000.000,00 (nove milhões), aumentando seu valor em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), utilizando-se R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), referente a valor disponível para aumento de capital na conta *Reservas para Aumento de Capital* e R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), referente a saldo de *Lucros Acumulados*. Desse modo, o capital social fica assim constituído:



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

15-10000000-15

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.727-9	MGP2200285564	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.523.706-57	THIAGO NARCISO REZENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **31211640412**

Código da Natureza Jurídica: **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

*Plataforma jurídica*

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **THV SANEAMENTO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMB. FIS. **136**



MGP2200285564



**POUSO ALEGRE** Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

20 ABRIL 2022 Date

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**CONFERE COM O ORIGINAL**

18/04/2023

Procuradora Municipal de  
Cruz Fina - MG

CPF: 136712718001-34



ANEXO V

Declaração  
art 7º  
(mens)

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023



A empresa THV SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.571.302/0001-21, por intermédio de seu procurador o Sr. Flávio Henrique Brunhara Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.505.006 e do CPF nº 073.548.136-99, DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Pouso Alegre/MG, 10 de abril de 2023.

THV SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 08.571.302/0001-21

Flávio Henrique Brunhara Ferreira  
RG: MG-12.505.006  
CPF: 073.548.136-99  
Gerente de Contratos/Procurador

08.571.302/0001-21

THV SANEAMENTO LTDA

Rua Adriano de Freitas Cardoso, 190  
Fátima III --- CEP 37555-002  
POUSO ALEGRE --- MINAS GERAIS

COPIA ORIGINAL  
12/04/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
POUSO ALEGRE - MG



ANEXO VII



**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023**

Eu, Flávio Henrique Brunhara Ferreira, brasileiro, casado, Gerente de Contratos e procurador da empresa THV SANEAMENTO LTDA, sediada à Rua Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Fátima III, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.555-002, telefone (35) 3423-4477, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o objeto da licitação, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do **Processo Licitatório nº 098/2023, Pregão Presencial nº 047/2023.**

DECLARO ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório referente ao **Processo Licitatório nº 098/2023, Pregão Presencial nº 047/2023, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.**

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Pouso Alegre/MG, 10 de abril de 2023.

THV SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 08.571.302/0001-21

Flávio Henrique Brunhara Ferreira

RG: MG-12.505.006

CPF: 073.548.136-99

Gerente de Contratos/Procurador

**08.571.302/0001-21**

**THV SANEAMENTO LTDA**

Rua Adriano de Freitas Cardoso, 190

Fátima III — CEP 37555-002

POUSO ALEGRE — MINAS GERAIS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: THV SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 08.571.302/0001-21

### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Março de 2023 às 09:40



POUSO ALEGRE, 10 de Março de 2023 às 09:40

**Código de Autenticação:** 2303-1009-4016-0640-8454

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Adm. e Finanças  
Departamento de Tributação

**ALVARÁ  
DE LICENÇA**

**PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2019**



**Requerimento:** 1926/2019

**Nº Alvará:** 591/2019

**Nome/Razão Social:**

**CPF / CNPJ:** 08.571.302/0001-21

THV SANEAMENTO EIRELI

**Inscrição Municipal:** 73319

**Endereço:** RUA BUENO BRANDAO

**Nº:** 88

**Cep:** 37.550-184

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:**

**Município:** Pouso Alegre

**UF:** MG

**Ramo de Atividade**

Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Distribuição de água por caminhões

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Coleta de resíduos não-perigosos

Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

**IMPORTANTE**

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

**Observações:** AVCB Nº 189707 Nº PROCESSO 326/2018 Nº VISTORIA 2018-030847300 DATA 16/07/2018 VALIDADE 13/07/2023. ESTE ALVARA FICA CONDICIONADO A VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERA FICAR EM ANEXO

**Restrições:**

**Data Validade:** 13/07/2023

**Data Emissão:** 28/03/2019

**Horário de funcionamento** DAS 07:30HS ÀS 17:30HS

  
RENATA FABIANA BARBOSA  
Gerente do Departamento de Tributação

  
NEWTON LUIS OLIVEIRA SCHMIDT  
Supervisor da Seção de Registro de Arrecadação

Código de Autenticidade: WIS031201-5756-XOIHA-291482418



SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



# ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as atividades autorizadas abaixo, resolve conceder-lhe (s) **ALVARÁ SANITÁRIO**:

Nº PROCESSO: DET. Nº 003/11/2022	POUSO ALEGRE - MG
RAZÃO SOCIAL: THV SANEAMENTO LTDA	
NOME FANTASIA: THV	CNPJ: 08.571.302/0001-21
END.: R.: Adriano de Freitas Cardoso, nº 190, Bairro: Fátima III / CEP: 37.565-002	
POUSO ALEGRE - MG	FONE: (35) 3423-4477
RESP. TÉCNICO: Roberto Guimarães Zogbi	CREA/MG: 02404758
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
81.21-4-00 - limpeza em prédios e em domicílios.	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
37.01-1-00 - gestão de redes de esgoto	
38.11-4-00 - coleta de resíduos não perigosos	
81.22-2-00 - imunização e controle de pragas urbanas	
EMIÇÃO: 06/11/2022	VALIDADE: 06/11/2023

*Renata Rezende Borges*  
**RENATA REZENDE BORGES**  
Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária

*Sandra Cristina Bazoli de Moura*  
**SANDRA CRISTINA BAZOLI DE MOURA**  
Autoridade Sanitária Mat. 14.776

### Observações:

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público
- 2- O presente documento poderá ser cassado a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir de data de sua emissão.
- 4- A presente licença deverá ser renovada anualmente, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual nº 3.317/99.

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
Autentico este documento, composto de 1 (folha/s), por min rubricada(s), numerada(s) e certimada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
POUSO ALEGRE, 11/04/2023 16:26:19 15094  
SELO DE CONSULTA: GOV92569  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 242649033031207  
Quantidade de atos praticados: 1  
Atos praticados por:  
LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
End: R57,44 TEL:52,31. Total: R\$9.751,55- R\$0,37  
Consulte a validade deste selo no site: <https://se-os.tmg.jus.br>  
Nº DA ETIQUETA: AC8765218



[matheus@matheus.com](mailto:matheus@matheus.com)



## 10.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

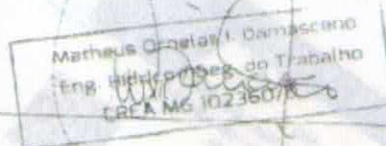
Nenhum sistema de Prevenção a Sinistros será eficaz se não houver o elemento humano preparado para operá-lo.

Esse elemento humano, para poder combater eficazmente um incêndio ou qualquer outro incidente/acidente em seu principio e proceder um plano de abandono, deverá estar perfeitamente treinado.

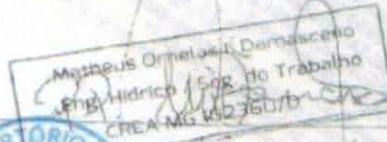
É um erro pensar que, sem treinamento, alguém, por mais hábil que seja, por mais coragem que tenha, por maior valor que possua, seja capaz de atuar de maneira eficiente e/ou eficaz quando do surgimento do Sinistro

Pouso Alegre - MG, janeiro de 2020.

Matheus Ornelas I. Damasceno  
Eng<sup>o</sup> Hidrico / Seg. Trabalho  
CREA MG 102.360/D



Responsável: THV Saneamento Eireli.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

POUSO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972

SELO DE CONSULTA GOV88401

CODIGO DE SEGURANÇA: 4129.8989.5998.1212

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por

LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emal: R\$7,44 TFA: R\$2,81 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACE792145



Rua João Paulo Terra, nº 102 - Bairro Colinas Park - Alfenas-MG. CEP: 37133-650  
Tel. (35) 99921-0937 - E-mail: [gmx.matheus@gmail.com](mailto:gmx.matheus@gmail.com)



tipo para o atendimento a emergência, pois esses argumentos técnicos são informações importantes para a tranquilidade à população. Os aspectos técnicos e os perigos para segurança, saúde e meio ambiente, são informações que podem ser colhidas junto a ficha de emergência do produto.



**Para autenticação em qualquer lugar e a qualquer hora**

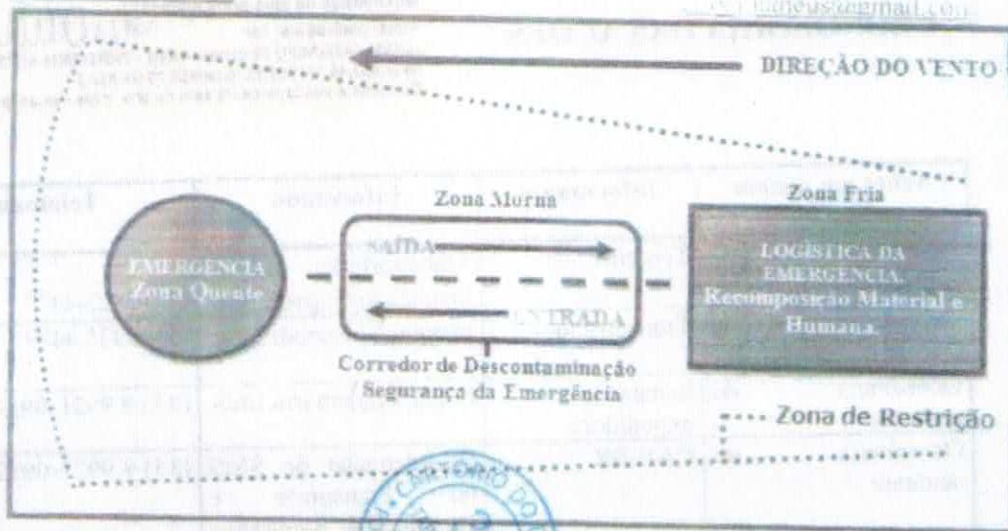
3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim  
 rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução  
 fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.  
**POUSO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:35 18972**  
**CODIGO DE CONSULTA: GOV88400**  
 Quantidade de atos praticados: **1**  
 Atos praticados por: **EDUARDO DE OLIVEIRA REIS**  
 LEISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emissor: 44 TPI: R52.31 Total: R\$9.755,55 R\$0,37  
 Consulte a validade deste selo no site: <http://seu.igmg.jus.br>

Nº DA  
 ETIQUETA  
 ACET02144

Mathheus Damascus, Damascus  
 Eng.º Honorário Eng.º de Trabalho  
 CREA-MG 102746070

Rua João Paulo Terra, nº 102 - Bairro Colinas Park - Alfenas-MG;  
 Tel.: (35) 99921-0932 - E-mail: gmx.mathcus@gmail.com





**Aproximação:**

- Utilizar os equipamentos de proteção individual.
- Posicionar-se, sempre que possível, com o vento pelas costas, observando uma biruta ou visualizando as copas para referência.
- Evitar qualquer tipo de contato com o produto.
- Observar evidências de vazamentos tais como, presença de produto sobre a pista, formação de gases ou vapores, sinais de vegetação queimada.
- Aproximar-se cuidadosamente e verificar a existência de vítimas e solicitar socorro médico, caso necessário.
- Verificar a presença de população nas imediações, e avaliar se há necessidade de remoção das mesmas para um local seguro.
- Solicitar à autoridade com jurisdição sobre a via, o manejo do tráfego durante as ações de côm

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COORDENADORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 POUSO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972  
 SELO DE CONSULTA: GOV88399  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5184.3039.4861.6187  
 Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por  
 LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emul: R\$7,44 TP: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACE702143

Matheus Arnillas I. Damasceno  
 Eng. Higienista - seg. do Trabalho  
 CREA MG 102386/D



3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 POUSO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972  
 SELO DE CONSULTA: GOV88398  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9991.7174.5455.5519  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por  
 LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$7,44, TFI: R\$2,71 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,27  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>



### 7. CRONOLOGIA DAS AÇÕES

Ações em ordem cronológica	Informante	Informado	Telefones
Ocorrência acidente do	Terceiro	Transportador, Instalação Expedidora	(35) 3423-4477
Ocorrência acidente do	Transportador	Instalação Expedidora	(35) 3423-4477
Ocorrência acidente do	Instalação expedidora	GMX Engenharia Ltda	(35) 9.9921-0932
Ocorrência acidente do	CAE-BR	Coordenação de SMS no Transporte e Gerência de Segurança e Contingência	(35) 9.9921-0932
Avaliação acidente do	Apoio Local	Transportador e GMX Engenharia Ltda	(35) 9.9921-0932
Avisar as autoridades públicas	Apoio Local e Transportador	Bombeiro, Polícia Militar ou Rodoviária, Capitania dos Portos, Defesa civil, órgão de meio ambiente	(35) 3423-7666 (CBMMG Pouso Alegre) (11) 4411-0264 (Polícia Rodoviária Federal - Atibaia-SP) (35) 3229-1816 (SUPRAM SM Varginha-MG)
Informar os recursos necessários para controlar a emergência	Apoio Local e Transportador	GMX Engenharia Ltda	(35) 9.9921-0932
andamento da operação	Apoio Local e Transportador	GMX Engenharia Ltda	(35) 9.9921-0932
determinação do final da operação	Apoio Local e Transportador	GMX Engenharia Ltda	(35) 9.9921-0932
disposição de resíduos	Transportador	GMX Engenharia Ltda	(35) 9.9921-0932
comunicação final à imprensa	Transportador (orientado pela Comunicação da BR)	Público	
relatório emergência da	Transportador	GMX Engenharia Ltda	(35) 9.9921-0932
relatório emergência da	GMX Engenharia Ltda	Órgãos de Sede da BR	





necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	acidente	procedimento específico de transferência de carga	possibilitar a remoção do veículo acidentado
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico	Para desobstruir a via
Realizar monitoramento no recurso hidrico e	Empresa Especializada	Após término da Ocorrência	No recurso hidrico e/ou solo atômido	Utilizar de técnicas para monitoramento de recursos hídricos, monitorando-se dados como DQO, pH, entre outros.	Monitorar o real impacto do vazamento do produto no recurso hídrico, e a recuperação da área.
Operação de rescaldo	Corpo de Bombeiros e Equipe de Atendimento Emergencial	Final da emergência	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e utilizando recursos disponíveis	Para evitar que se inflamem de novo, os restos de um incêndio recente
elaborar relatório final	Consultoria Ambiental	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Na sede da empresa THV Saneamento Eireli	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações	Para demonstrar a efetividade e das medidas de controle.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COORDENADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 POUSO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972  
 SELO DE CONSULTA GOV88397  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0530.8465.9950.8375  
 Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticados por  
 LEUSSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$7,44 TFA: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACE792141

Eng.º Matheus Uratani  
 CREA MG 102380/O



				na transportadora (órgãos oficiais e privados)	
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	THV Saneamento Eireli	Após comunicação do acidente	Nas dependências da empresa THV Saneamento Eireli	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora (órgãos oficiais e privados)	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários.
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	THV Saneamento Eireli	Após comunicação do acidente	Nas dependências da empresa THV Saneamento Eireli	Através dos sistemas de comunicação existentes na transportadora	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de produto nos corpos d'água
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Policia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento e transeuntes
combater	Autoridades	após	no local do	Extinção	

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA - SEARA DE JUSTIÇA

3º Tabellionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 POU SO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972  
 SELO DE CONSULTA: GOV88396  
 CODIGO DE SEGURANCA: 0224.0224.7842.7748  
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por  
 LEISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACE702140



	especializadas	acidente		evitando propagação do mesmo e outras explosões	pesquisas ao ambiente
combater vazamento ou derrame	Autoridades públicas e empresas especializadas	após chegada ao local do acidente	no local do acidente e áreas afetadas	Eliminando o vazamento, contendo e recolhendo o produto derramado	para minimizar danos às pessoas e ao meio ambiente
limpar e recuperar as áreas afetadas, e disposição dos resíduos	Autoridades públicas e empresas especializadas	após o saneamento da emergência	Áreas afetadas	usando equipamentos adequados de empresas licenciadas	para reduzir o impacto ambiental
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Transportadora e Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição do trator mecânico	Para desobstruir a via
elaborar relatório final	Transportador	Após o final das operações	Na sede do Transportador	conhecer causas e sugerir medida preventiva	Descrever os eventos até a disposição dos resíduos

**Hipótese Acidental 2 - Colisão/tombamento com vazamento atingindo recursos hídricos, solo e/ou vegetação com risco de contaminação do solo e/ou água e consequente impacto à população, a fauna e/ou flora. Possibilidade de ocorrência em áreas rurais e urbanizadas, conforme o traçado das rotas de transporte, com abrangência municipal ou estadual quando atingir grandes corpos hídricos.**

Rua João Paulo Terra, nº 102 - Bairro Colinas Park - Alfenas-MG, CEP: 37133-200  
Tel.: (35) 99921-0932 - E-mail: gmx.matheus@gmail.com

Matheus de Moraes I. Do Nascimento  
Engenheiro Civil / Seg. do Trabalho  
RUA JOÃO PAULO TERRA, Nº 102 - ALFENAS - MG 13236070



## 6. HIPÓTESES ACIDENTAIS

**Hipótese Acidental 1** - Colisão/tombamento com potencial de vazamento, com contaminação do solo e impactos à população local, à fauna e/ou flora.

Possibilidade de ocorrência em áreas rurais e urbanizadas, conforme o traçado das rotas de transporte, com abrangência municipal.

O que	Quem	Quando	Onde	Como	Porque
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Imediatamente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização e + fita zebra e seus suportes disponíveis no veículo	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
isolar a área do acidente	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / EPAE	Imediatamente após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento dos órgãos participantes do	THV Saneamento Eireli	Após comunicação do acidente	Nas dependências da empresa THV	Visualizar e responsabilidades no	Para comunicação e controle

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COMISSARIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 POUSO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972  
 SELO DE CONSULTA: GOV88394  
 CODIGO DE SEGURANÇA: 3932.5844.4693.9357  
 Quantidade de atos praticados: 1  
 Ato(s) praticado(s) por  
 LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$7,44 TP: R\$2,21 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACE702138



Handwritten initials 'LP' and a signature.

Handwritten notes and stamps:

Matheus Mathews  
 Hidrologista do Trabalho  
 CREA-MG-02360/D



- Identificar e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados ao cenário emergencial.
- Avaliar e orientar adequadamente todos os operadores sobre o uso de EPI estiverem na área de controle à emergência.
- Fazer avaliação local da extensão da emergência, inspecionando as áreas próximas a emergência e obtendo informações das autoridades presentes e, se possível, do motorista do veículo.
- Providenciar a retirada das pessoas da área da emergência, principalmente se houver derrame do produto. Para isto solicitar a ação das autoridades.
- Isolar e sinalizar área de emergência. Caso estas providências já tenham sido tomadas, verificar se são satisfatórias.
- Identificar o produto envolvido;
- Dimensionar da área atingida;
- Isolar fontes de calor e indicar posição dos ventos;
- Em caso de vazamento, procurar estancá-lo utilizando batoques ou outro recurso disponível.
- Efetuar transferência de produto;
- Acompanhar serviços de guincho e guindaste;
- Efetuar levantamento dos danos;
- Verificar ecossistemas na área;
- Neutralizar o produto derramado e aplicar material absorvente;
- Aplicar todos os procedimentos estabelecidos nas instruções e nos treinamentos realizados;
- Se houver risco de contaminação do meio ambiente, comunicar imediatamente o órgão de proteção ao meio ambiente da região.
- Apoiar e assessorar a atuação dos órgãos envolvidos;
- Identificar riscos iminentes.
- Reestabelecer as condições do local ao seu estado original, desde que não sejam necessário executar serviços de descontaminação do lençol freático.
- Elaborar relatórios.



#### 4.2 – Veículos de Transporte

VEÍCULOS DE TRANSPORTE			
MARCA	MODELO	CAPACIDADE DO TANQUE (l)	ANO DE FABRICAÇÃO
Mercedes Benz	Acello 1316	40.000	2015
Mercedes Benz	Acello 1016	30.000	2019

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - COLEGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 POU SO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972  
 SELO DE CONSULTA: GOV88391  
 CODIGO DE SEGURANÇ A: 1968.5388.8143.2683  
 Quantidade de atos praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por  
 LELISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$7,44 TFE: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AC8702135



Matheus Orgelias I. Damasceno  
 Eng. Hidráulico, Sng do Trabalho  
 CREA-MG 02360/D





3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
POUSO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972  
SELO DE CONSULTA: GOV88392  
CODIGO DE SEGURANÇA: 7230.2209.0344.8401  
Quantidade de atos praticados: *1*



Ato(s) praticado(s) por  
LEISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Emol: R\$7,44 TPI: R\$2,21 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,27  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACE76213E

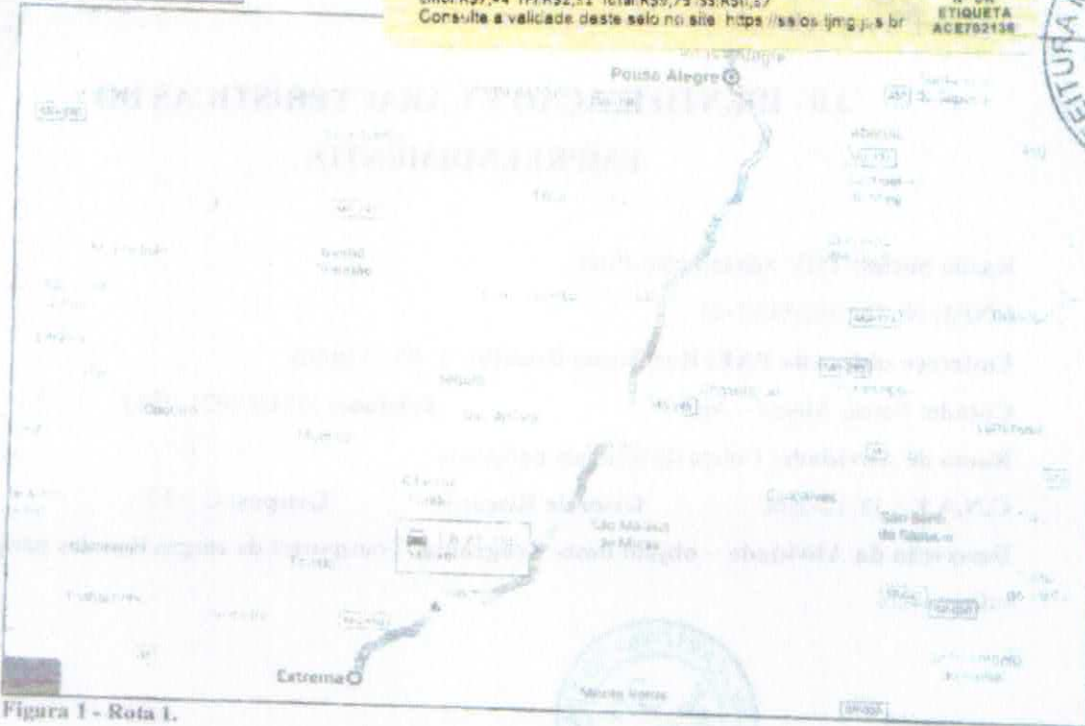


Figura 1 - Rota 1.

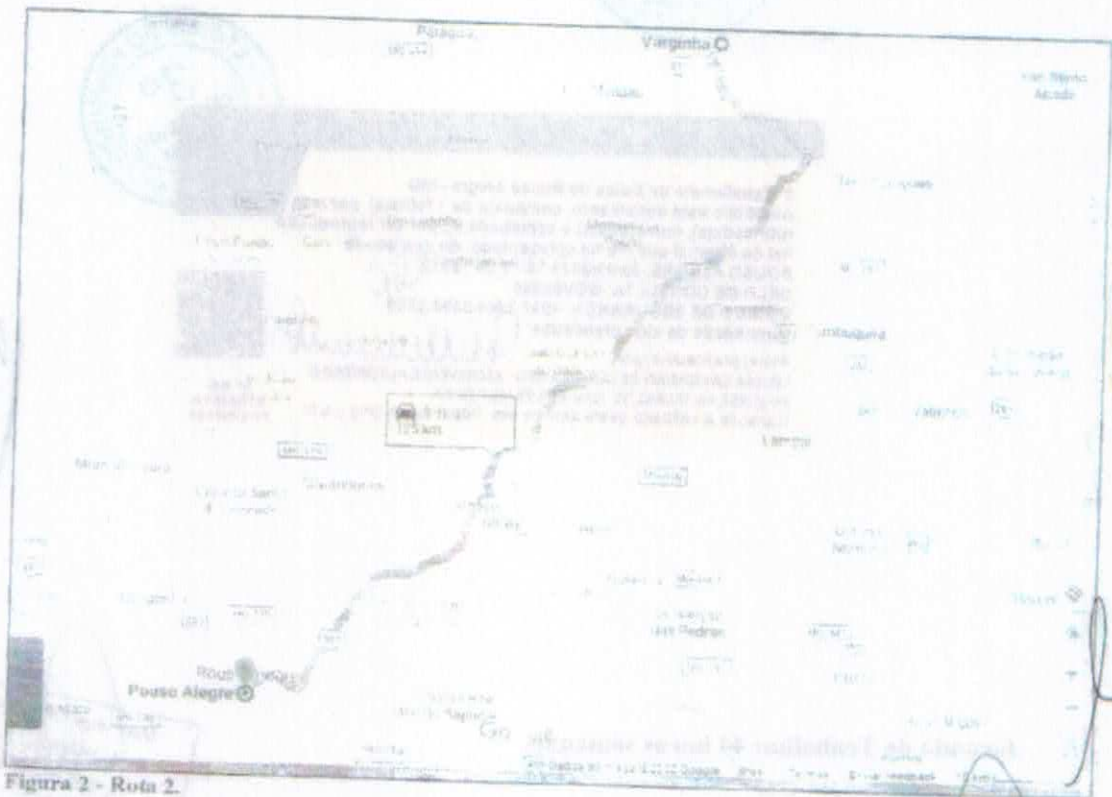


Figura 2 - Rota 2.

Rua João Paulo Terra, nº 102 - Bairro Colinas Park - Alfenas-MG, CEP: 37132-450  
Tel.: (35) 99921-0932 - E-mail: [gmx.matheus@gmail.com](mailto:gmx.matheus@gmail.com)

Matheus Carmelito I. Damasceno  
Eng. Hidráulico / Seg. do Trabalho  
CREA MG 102360/D



### 3.0 - IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO:

**Razão Social:** THV Saneamento Eireli

**CNPJ:** 08.571.302/0001-21

**Endereço objeto do PAE:** Rua Bueno Brandão, nº 88 - Centro

**Cidade:** Pouso Alegre - MG

**Telefone:** (35) 9.9921-0932

**Ramo de Atividade:** Coleta de resíduos perigosos

**C.N.A.E.:** 38-12-2-00

**Grau de Risco:** 03

**Grupos:** C - 17

**Descrição da Atividade - objeto deste Programa:** Transportes de cargas líquidas perigosas e inflamáveis



PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG  
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 POUSO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972  
 SELO DE CONSULTA: GOV88390  
 CODIGO DE SEGURANÇA: 4037.2264.3484.8705  
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por  
 LEISSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Emol: R\$7,44 TR: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Nº DA ETIQUETA: ACE782134

**Jornada de Trabalho:** 44 horas semanais

Matheus Ornelas I Damasceno  
 Eng. Habilitado Seg. do Trabalho  
 CRE/RMG 102360/D

Rua João Paulo Terra, nº 102 - Bairro Colinas Park - Alfenas-MG; CEP: 37133-650  
 Tel.: (35) 99921-0932 - E-mail: [gmx.matheus@gmail.com](mailto:gmx.matheus@gmail.com)



## 2.0 - OBJETIVOS DO PET (PLANO DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE)

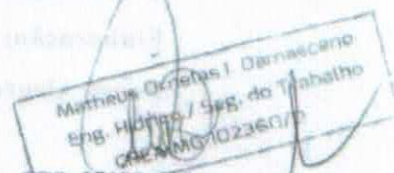
O PET possui como objetivo geral fornecer um conjunto de diretrizes, dados e informações com base em legislações, normas e boas práticas que forneçam as condições necessárias para a adoção de procedimentos técnicos e administrativos, de modo a proporcionar uma resposta rápida e eficiente em situações de emergências e de crise.

Para que seu objetivo geral seja realizável foram elencados os seguintes objetivos específicos:

- a. Identificar e caracterizar a operação de armazenagem, manuseio e/ou transporte de produtos perigosos da empresa a que este PAE se destina;
- b. Identificar e caracterizar a empresa responsável pela resposta no atendimento a emergência com produtos perigosos;
- c. Identificar as principais hipóteses acidentais de acordo com a operação da empresa a que este PET se destina;
- d. Definir a estratégia de acionamento do PET, de acordo com a organização institucional das empresas de atendimento a emergência e da empresa a que este PET se destina;
- e. Identificar as instituições governamentais de apoio em situações de emergência;
- f. Identificar os recursos para atendimento à emergência e os recursos de apoio disponíveis na área de operação da empresa a que este PET se destina;
- g. Caracterizar as ações e os procedimentos de combate, em todas as suas fases, em situações de emergência, de acordo com os cenários acidentais previamente identificados;
- h. Caracterizar as ações e os procedimentos na fase pós-emergência;
- i. Preservar a integridade física das equipes de intervenção, da comunidade, do meio ambiente e do patrimônio e minimizar os impactos negativos decorrentes dos acidentes.

### 2.1 Legislação Aplicada

- 4.1 Decreto 96.044/88 - Aprova a regulamentação do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos





# PRONTUÁRIO NR 20 PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE TRANSPORTE

## THV SANEAMENTO EIRELI



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESEORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

POUSO ALEGRE, 30/03/2023 15:12:36 18972

SELO DE CONSULTA: GOV88388

CODIGO DE SEGURANÇA: 8285.3405.3107.2228

Quantidade de atos praticados: *1*


Ato(s) praticado(s) por

LEUSSA CASSEMIRO DE OLIVEIRA REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emol: R\$7,44 TF: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,37

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ACE702132



CNPJ: 08.571.302/0001-21

Elaboração: Janeiro de 2020

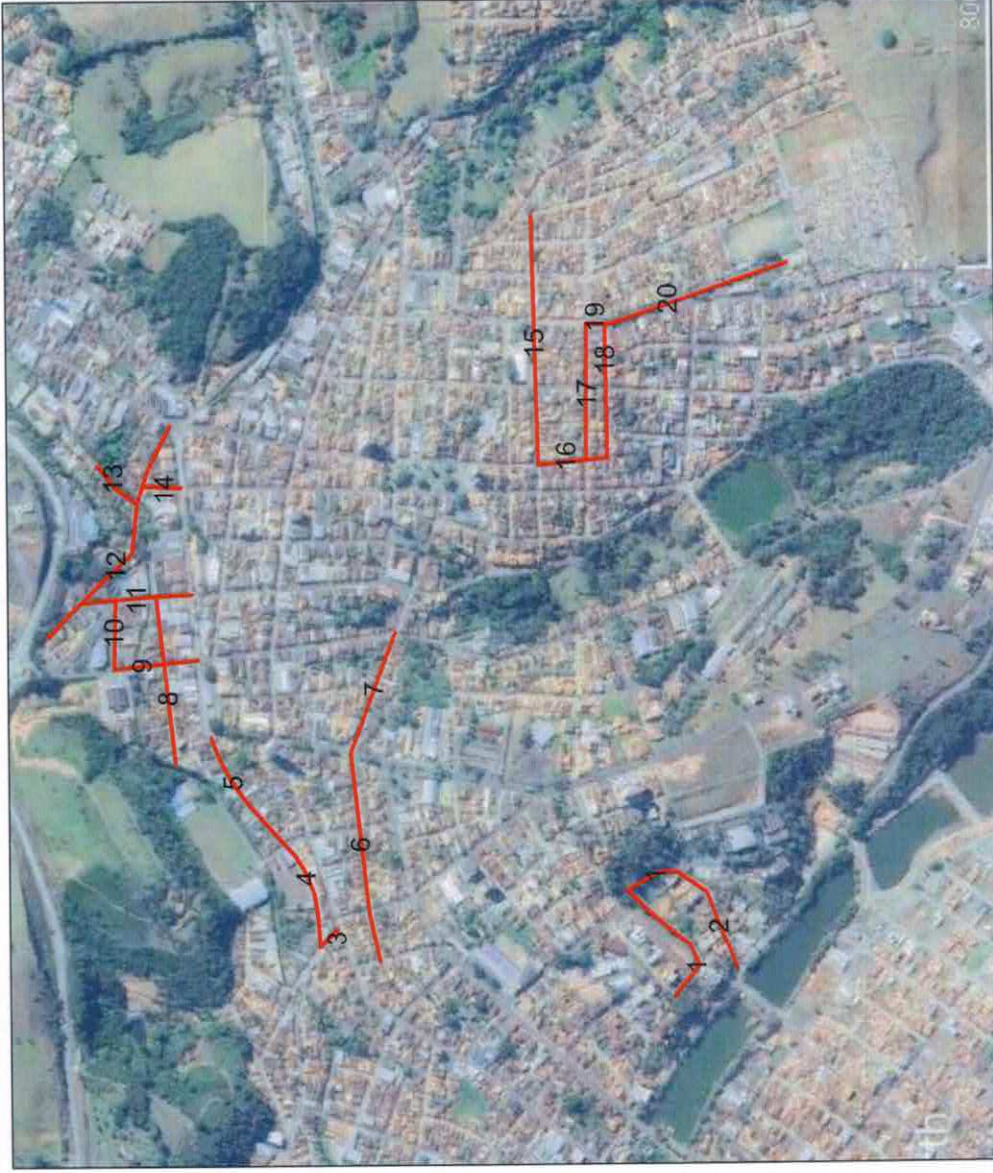
Pouso Alegre - MG

*Matheus*

Matheus Ornellas Demaceno  
Eng. Hidráulico/Seg. do Trabalho  
CREA MT 102360-0

Rua João Paulo Terra, nº 102 - Bairro Colinas Park - Alfenas-MG. CEP: 37135-650  
Tel.: (35) 99921-0932 - E-mail: gmx.matheus@gmail.com



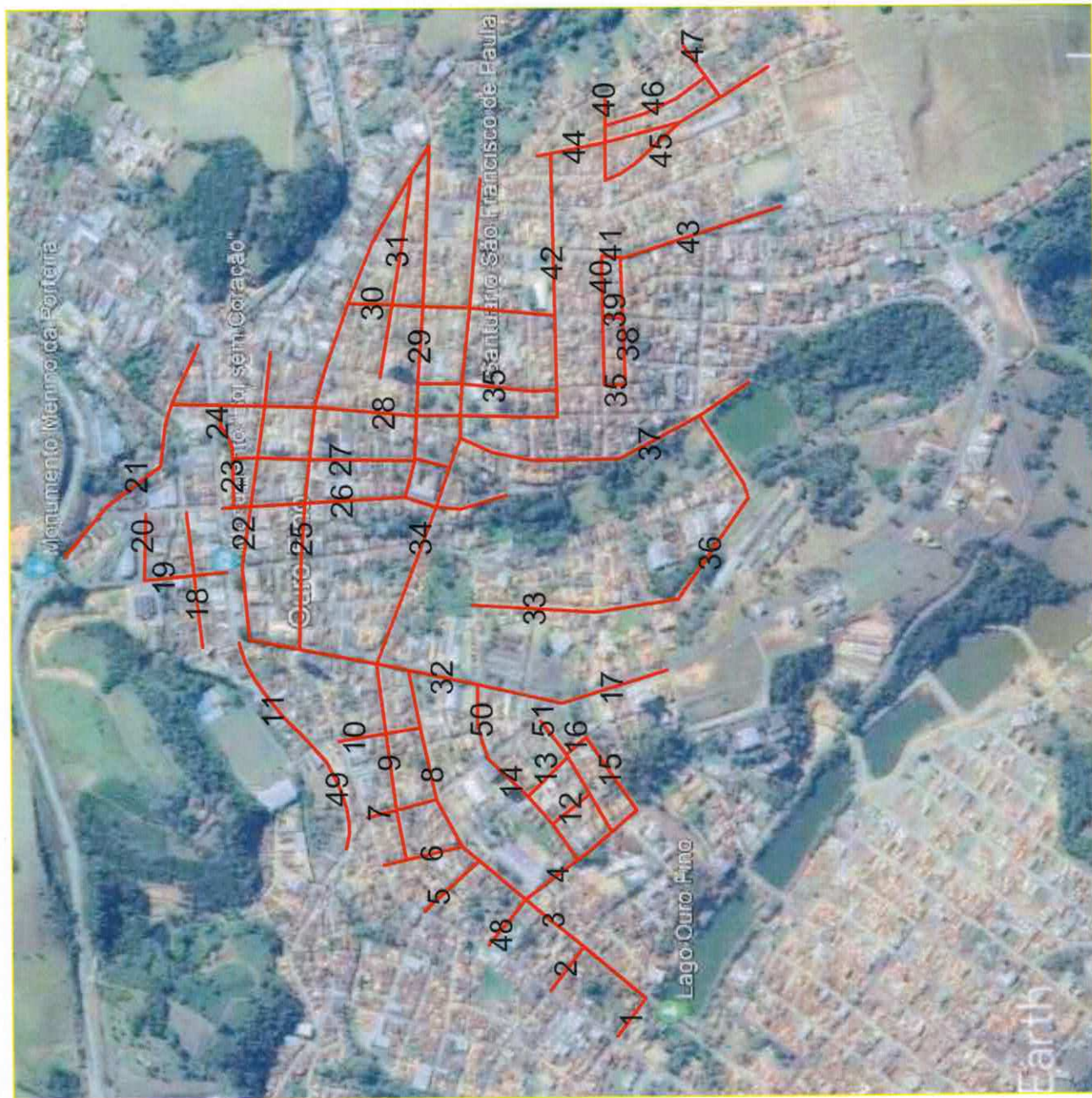


Numeração	Ruas
1	Rua Serafim Pinto Ribeiro
2	Alameda Willy Hartung
3	Rua Humaitá
4	Rua Monte Rivello
5	Rua Francisco Juvenal Oliveira
6	Rua Ângelo Batista
7	Rua Dr. Silvano Brandão
8	Rua Mário Miranda
9	Rua Nicolino Rossi
10	Rua Antero Simões
11	Rua Cel. João Ribeiro
12	Rua Gen. Osório
13	Praça Dr. Eurico Santos Abreu
14	Rua Pres. Wenceslau Braz
15	Rua Afonso Pena
16	Rua Pref. José Serra
17	Rua Bias Fortes
18	Rua São Francisco
19	Rua 7 de Setembro
20	Av. da Saudade

04/12 a 08/12



Numeração	Ruas
1	Rua Goitacazes
2	Rua Tupis
3	Av. Barão do Rio Branco
4	Rua Geraldo Pinto Ribeiro
5	Rua Dr. Lourenço Cyrilo
6	Rua Tocantins
7	Rua Francisco Sales
8	Av. Dr. Pompeu Rossi
9	Rua Ângelo Batista
10	Rua Constante Jardim
11	Rua Francisco Juvenal de Oliveira
12	Rua Leônidas Guimarães
13	Rua Geraldo Almeida
14	Rua Léio Adolfo Rigoto
15	Rua Dina Ferraresi Serigiotto
16	Rua Prof. Luiz Ulisses Quágli
17	Av. Dr. Raul Apocalipse
18	Rua Mário Miranda
19	Rua Nicolino Rossi
20	Rua Antero Simões
21	Rua Gen. Osório
22	Rua Sen. Miranda Jr.
23	Rua dos Italianos
24	Rua Anibal Zoratini
25	Rua 13 de Maio
26	Rua Major Sebastião Pires
27	Rua Marechal Floriano Peixoto
28	Rua Senador Júlio Brandão
29	Rua Coronel Paiva
30	Rua Joaquim Pitaguari
31	Rua Dr. Júlio Brandão Filho
32	Rua Cyro Gonçalves
33	Rua Prof. Amando Sanches Lemos
34	Rua Dr. Síviano Brandão
35	Rua Prefeito José Serra
36	Rua Marielis Favilla da Silva Pinto
37	Rua Carlos Gomes
38	Rua São Francisco
39	Rua Humberto Zia
40	Rua Bias Fortes
41	Rua 7 de Setembro
42	Rua Afonso Pena
43	Av. da Saudade
44	Rua José Rodrigues
45	Rua Belo Horizonte
46	Rua Manoel Pereira Guilherme
47	Rua Manoel Aleixo
48	Rua Dr. Demetrius Ribeiro Silva Jr.
49	Rua Monte Rivello
50	Rua Prof. Clímene Brandão
51	Rua Miguel Caniello



20/11 a 06/12





